



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 375, DE 26 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 8ª Região, aprovado pela Resolução TRT8 Nº 109/2017 (PROCESSO TRT P-02707/2015);

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 6º da Resolução CNJ nº 211/2015 (ENTIC-JUD), que determina que os órgãos do Judiciário deverão, como desdobramento do seu PETIC, elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas;

R E S O L V E:

I - APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o exercício de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Desembargadora Presidente



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PDTIC 2020

Versão 1.0
Fevereiro de 2020
Belém (PA)



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

Administração do Tribunal

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Presidente

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Vice-Presidente

GRAZIELA LEITE COLARES
Corregedor

ELIZANGELA MAGALHÃES DE HOLANDA
**Secretária-Geral da Presidência
em Substituição**

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO
Diretor-Geral

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

Comitê de Governança de TIC

WALTER ROBERTO PARO
Coordenador

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz Titular Representante do Primeiro Grau

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
Diretor da Central de Execução

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Diretora do Foro de Belém

NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária-Geral Judiciária

PAULO SANDRO GAMA ALVES
Secretário da Corregedoria

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA RÔLO
Diretor-Geral

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO
Diretor da Secretaria de Vara

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

Equipe de Revisão do PETIC

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO

GILMARA SANTOS SILVA

MÔNICA MORAES REGO GUIMARÃES

FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS

LEONARDO FERRAZ FELICIANO

DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES

THIAGO DA SILVA GILLA

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ

ZILA DO SOCORRO DO CARMO MARTINS PEREIRA

ANDERSON BAIA MAIA

RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ

ALFREDO JORGE SERRÃO GONÇALVES

PAULO VITOR NASCIMENTO LOBATO

ALISON BARROS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2020	v1.0	Elaboração do PDTIC para o exercício de 2020

Tabela 1 - Histórico de Versões.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Sumário

1. Apresentação.....	7
2. Cenário Atual da TI.....	8
3. O PDTIC.....	9
3.1. O Escopo do PDTIC.....	9
3.2. O Objetivo do PDTIC.....	9
4. Termos e Abreviaturas.....	10
5. Referências.....	11
6. Princípios e Diretrizes.....	12
7. Estrutura Organizacional da SETIN.....	12
8. Organograma da SETIN.....	14
9. Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC.....	15
10. Considerações Finais	17
Anexo I - Projetos de TIC para consecução em 2020.....	18
Anexo II - Plano de Contratações de TIC.....	35
Anexo III - Plano de Gestão de Riscos de TIC.....	48
Anexo IV - Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC..	85
Anexo V - Avaliação Qualitativa do Quadro Pessoal de TIC....	98
Anexo VI - Plano Anual de Capacitação de TIC	121
Anexo VII - Padronização da Infraestrutura de TIC.....	126



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TRT da 8ª Região é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, sendo uma importante ferramenta de auxílio ao cumprimento do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC), do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de estratégias nacionais do Poder Judiciário.

A necessidade de elaboração e atualização do PDTIC para Órgãos integrantes do Poder Judiciário está estabelecida na Resolução nº 211/2015 do CNJ, que dispõe:

Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações.

Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.

O PDTIC do TRT8 abrangerá todas as unidades do Tribunal e terá o período de validade de 1 (um) ano, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2020.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2. Cenário Atual da TI

Nos últimos anos, a área de Tecnologia da Informação do TRT da 8ª Região tem passado por um processo de reorganização e realinhamento estratégico, tecnológico e de infraestrutura física para proporcionar à instituição condições para cumprir sua missão institucional e de habilitar as áreas operacionais e de negócio na execução de suas atividades.

Esta concepção da Tecnologia da Informação, como área não apenas operacional, mas também estratégica, consolida a nova e necessária visão da relevância da área de TI no contexto institucional e define um papel crucial para seu desenvolvimento.

Por outro lado, a crescente e ininterrupta demanda por soluções de Tecnologia da Informação e gestão de conhecimento, que superam a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às solicitações de forma ágil e eficiente, requerem uma nova gestão operacional focada em resultados e apoiada em parcerias que busquem soluções continuadas que agreguem valor às áreas de negócio.

Neste cenário, torna-se fundamental a criação de um marco tático e operacional para o desenvolvimento dos projetos da SETIN, o PDTIC, no qual sejam indicados possíveis soluções e estabelecidos critérios de desempenho capazes de atender às necessidades futuras do TRT da 8ª Região.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

3. O PDTIC

Este plano tem por finalidade detalhar os aspectos da gestão da Tecnologia da Informação identificados como responsáveis pela execução e cumprimento dos objetivos estratégicos do PETIC.

3.1. O Escopo do PDTIC

Este documento descreve o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do TRT da 8ª Região relacionando os requisitos táticos pertinentes à SETIN.

Não foram incluídos neste plano projetos ou iniciativas de cumprimento a longo prazo, que extrapolam sua vigência, visto que esses estão reservados ao Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

3.2. O Objetivo do PDTIC

Apresentar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada nos itens de hardware, *software*, gestão do conhecimento, organização administrativa e recursos humanos da SETIN, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados que possam limitar o alcance dos objetivos e metas institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

4. Termos e Abreviaturas

Os conceitos relacionados às unidades organizacionais, termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela seguinte:

Termo	Definição
TRT8	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
SETIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
ENTICJUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
IN	Instrução Normativa
JT	Justiça do Trabalho
EGPTI	Escritório de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação
ETRI	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes
PCTIC	Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação

Tabela 2 - Termos e abreviaturas.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

5. Referências

O Planejamento Estratégico Institucional do TRT8 (Resolução TRT8 nº 67/2015) foi a principal referência, já que traça o direcionamento da estratégia do Tribunal desta publicação, mas também foram considerados outros instrumentos normativos:

- Resolução CNJ nº 1/2019, que estabelece a Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
- Resolução CNJ nº 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
- Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CSJT nº 158/2015, que instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) de 2015 a 2020;
- ACÓRDÃO Nº 1233/2012 - TCU - Plenário, que orienta acerca da necessidade de estabelecer formalmente objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio, indicadores para cada objetivo definido, metas para cada indicador definido e mecanismos para que a Alta Administração acompanhe o desempenho da TI;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

6. Princípios e Diretrizes

A tabela seguinte estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a elaboração do PDTIC e que devem ser permanentemente considerados nos projetos deste Plano.

ID	Princípio/Diretriz
PD01	Alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do negócio no âmbito do TRT8.
PD02	Promover a integração e padronização com ações nacionais executadas ou patrocinadas pelo CNJ, CSJT e TST.
PD03	Aprimorar a segurança da informação.
PD04	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal.
PD05	Aprimorar as contratações, gestão e fiscalização de soluções e serviços de TIC.
PD06	Aperfeiçoamento da governança de TIC.
PD07	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.
PD08	Primar pela satisfação dos usuários.

Tabela 3 - Princípios e diretrizes norteadores do PDTIC.

7. Estrutura Organizacional da SETIN

A Secretaria de Tecnologia da Informação está vinculada diretamente à Presidência do Tribunal e é assim estruturada:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação

- > Assistência Administrativa da SETIN
- > Assistência de Segurança da Informação
- > Assistência de Governança e Projetos de TI
- > Coordenação de Sistemas da Informação
 - > Assistência de Projetos e Inovação
 - > Assistência de Soluções Web e Documentação
 - > Seção de Banco de Dados
 - > Assistência de Análise e Desempenho de Banco de dados
 - > Seção de Sistemas Corporativos
 - > Assistência de Soluções da Área Administrativa
 - > Assistência de Soluções da Área Judiciária
 - > Assistência de Gestão do Sistema PJE
- > Coordenação de Infraestrutura e Suporte de TI
 - > Seção de Infraestrutura e Redes
 - > Assistência de Telecomunicações
 - > Assistência de Serviços de Infraestrutura de TI
 - > Assistência de Servidores de Rede
 - > Seção de Relacionamento com o Usuário
 - > Assistência de Central de Serviços de 1º Nível
 - > Assistência de Central de Serviços de 2º Nível
 - > Assistência de Gerenciamento de Ativos de Microinformática



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

8. Organograma da SETIN

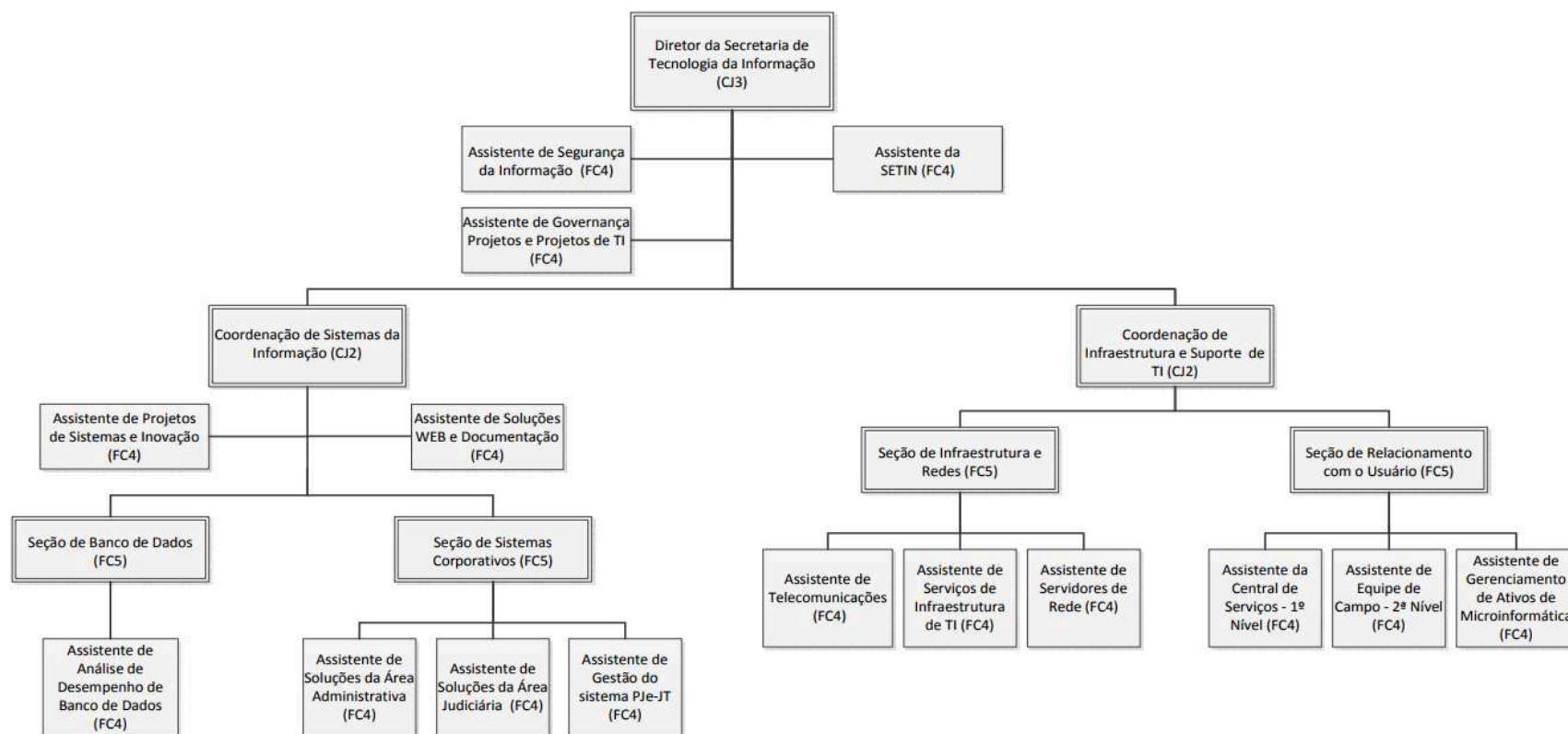


Figura 1 - Organograma da SETIN



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

9. Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada e se confirme como um importante instrumento para o aperfeiçoamento da gestão e governança do Tribunal. É válido destacar os elementos críticos para implantação e consequente obtenção de resultados previstos pelo PDTIC, conforme indicados abaixo:

Patrocínio e compromisso: A alta direção e os gestores do Tribunal devem ter o compromisso com o que está previsto no PDTIC.

Continuidade: o PDTIC deve ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando em um evento único e pontual, com objetivo de garantir as entregas, medir os benefícios e tomar ações necessárias para corrigir desvios.

Participação: Deve haver participação efetiva dos integrantes da SETIN na implantação, monitoramento da execução do PDTIC.

Metodologias e Processos: Os projetos do PDTIC, preferencialmente, seguirão metodologias e processos que permitam acompanhar e medir sua execução por meio de indicadores. O TRT8 já conta com algumas metodologias e processos instituídos, como a Metodologia de Gerenciamento de Projetos; a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; Processo de Gerenciamento do Plano de Capacitação; Processo de Planejamento Estratégico de TIC; Processo do Plano Tático Operacional de TIC; e o Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia de Informação e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Comunicação.

Disponibilidade de Recursos: Os recursos humanos, orçamentários e financeiros compatíveis com as dimensões e competências requeridas pelos projetos do PDTIC devem ser garantidos para execução deste Plano.

Cooperação interdepartamental: Os diversos setores envolvidos no processo de implantação do PDTIC devem ter um relacionamento cooperativo com comunicação ativa entre eles, de modo a viabilizar a execução do que está previsto no Plano.

10. Anexos

- I. Projetos de TIC para consecução em 2020 e Análise da execução dos projetos de 2019;
- II. Plano de contratações de soluções de TIC de 2020 e Análise da execução do plano de contratações de 2019;
- III. Plano de Gestão de Riscos;
- IV. Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC;
- V. Avaliação Qualitativa do Quadro Pessoal de TIC;
- VI. Plano Anual de Capacitação da SETIN de 2020;
- VII. Padronização da Infraestrutura de TIC;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

11. Considerações Finais

Este Plano subsidiará e acrescerá qualitativamente os projetos empreendidos na área de TIC e, por consequência, contribuirá para que o egrégio TRT8 alcance sua missão institucional.

Assim, submetidos à análise do Comitê de Gestão de TIC, ao Comitê de Governança de TIC com intuito de aprovar as ações que constam neste plano para o exercício de 2020, bem como, com a participação de vários servidores do quadro da SETIN e outras unidades judiciais e administrativas deste egrégio Tribunal, encaminha-se para publicação.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo I

**Análise da execução dos
projetos de 2019 e
Projetos de TIC para
consecução em 2020**

PDTIC 2020

Versão 1.0
Fevereiro de 2020



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

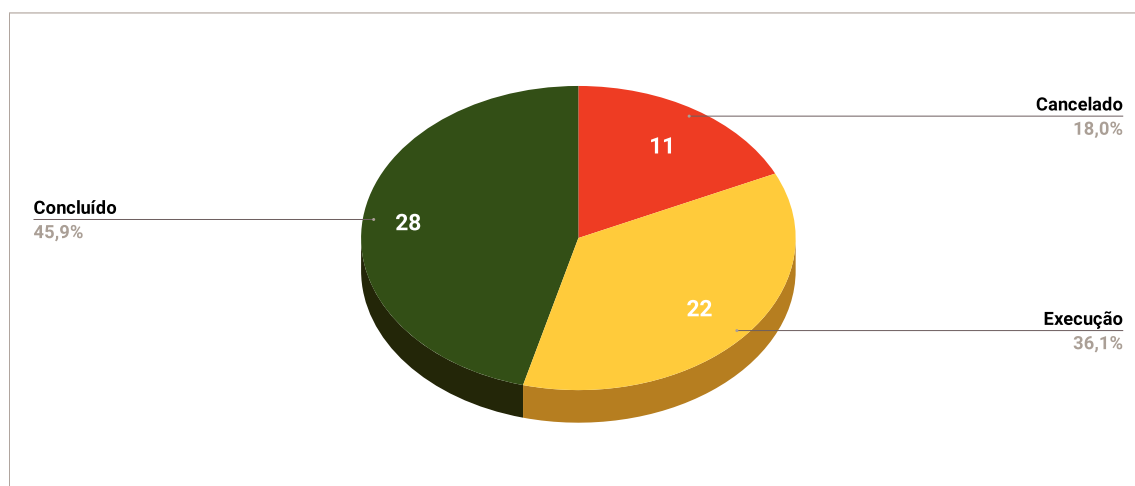
Data	Versão	Observação
02/2020	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

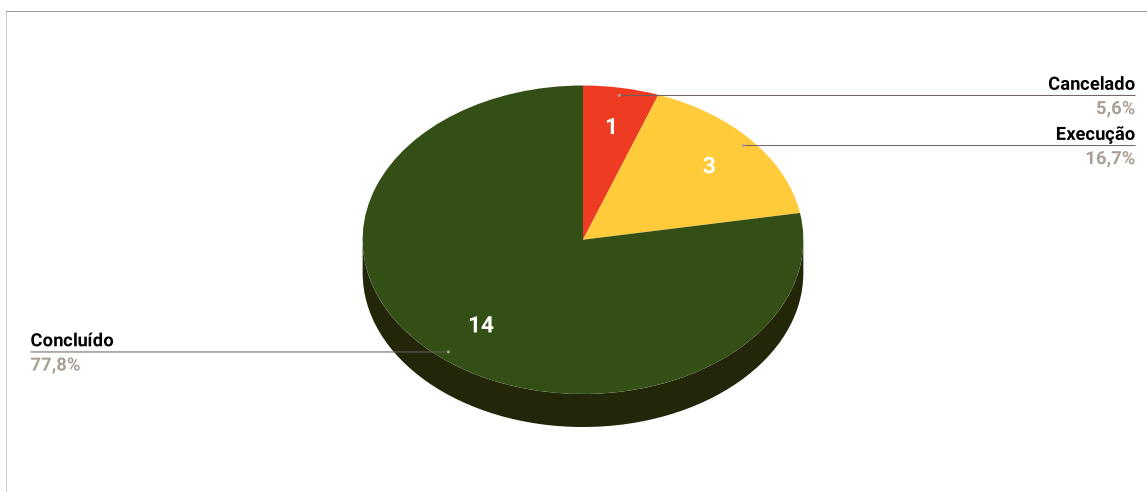
Análise da Execução dos Projetos da Coordenadoria de Sistemas da Informação de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

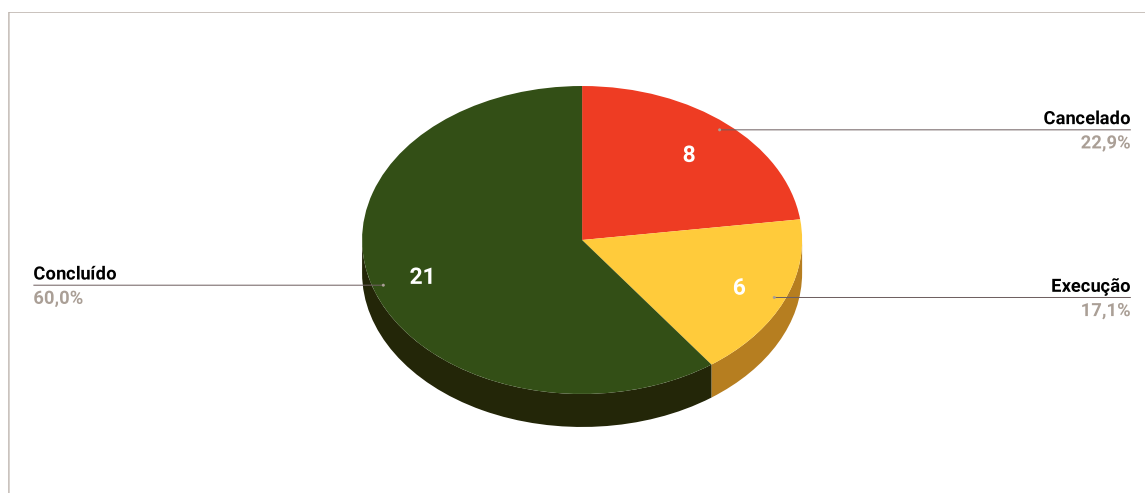
Análise da Execução dos Projetos da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte de TI de 2019



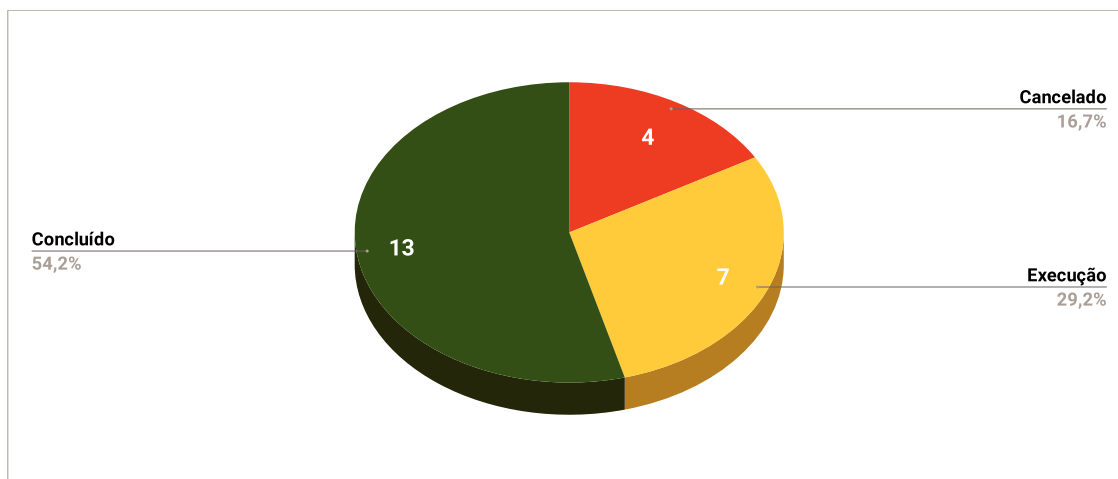


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Análise da Execução dos Projetos da Área de Segurança da Informação de 2019



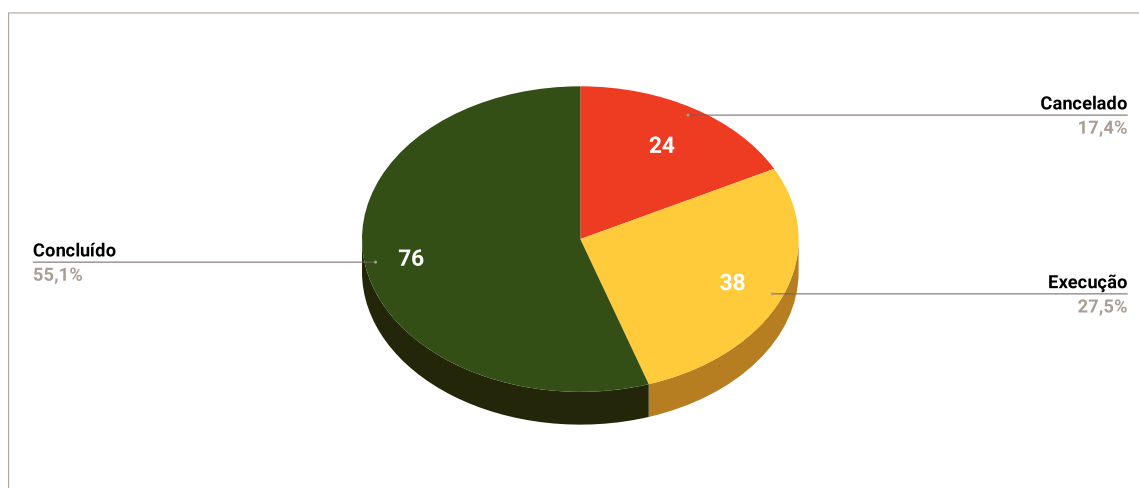
Análise da Execução dos Projetos da Área de Governança de TIC de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

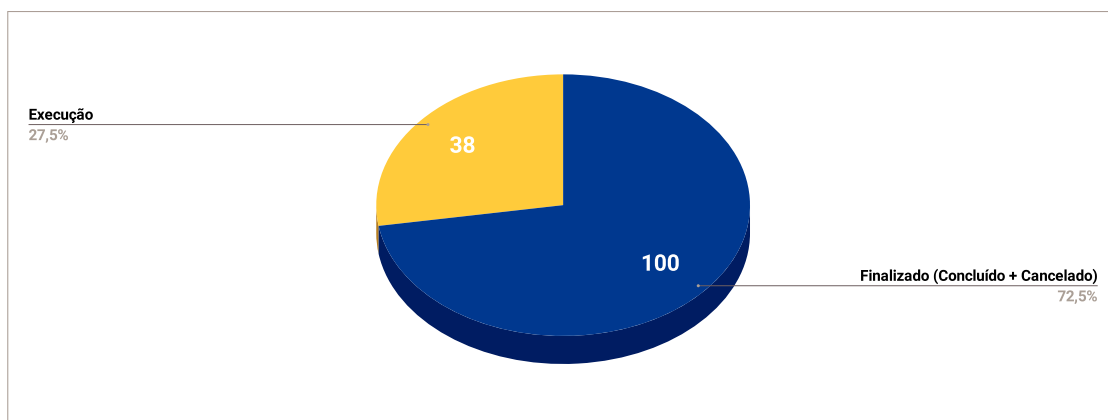
Análise da Execução dos Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Análise da Execução dos Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Coordenação de Sistemas da Informação

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
4.750	1	TI2440423: [SISCONDJ] Implantação do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais	52	07/01/20	23/03/20		Herbet Silva
4.000	2	TI2119157: [FolhaWeb] Implantação do Sistema de Folha de Pagamento	19	07/01/20	31/01/20		Alex Santos
4.000	3	TI2591687: [Garimpo] Implantação do Sistema de identificação de crédito trabalhista em processos arquivados	95	07/01/20	29/05/20		Herbet Silva
4.000	4	TI2685973: [e-Gestão] Evolução do Extrator do Legado para a versão 2.0	36	07/01/20	28/02/20		Diego Valdez
3.500	5	TI2735048: [AUDITAR] Implantação do sistema	20	06/04/20	11/05/20		Geraldo Barros
3.250	6	TI2757562: [TrabalhoInfantil] Desenvolvimento de hot site para a II Marcha de Belém contra o Trabalho infantil	15	20/01/20	07/02/20		Reinaldo Carvalho
3.000	7	TI2685922: [COSIS] Atualização da Infraestrutura do Servidor do Portal I (www2)	73	15/08/20	30/11/20		Diego Valdez
2.750	8	TI2620877: [Wiki] Desenvolvimento da Central de Ajuda do TRT8	29	07/01/20	14/02/20		Victor Gonçalves
2.375	9	TI2263129: [Progecom] Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências	115	07/01/20	30/06/20		Geraldo Barros
2.250	10	TI2569167: [PAS] Desenvolvimento de Dashboards Gerenciais do Plano de Saúde	58	07/01/20	31/03/20		Aline Silva
2.000	11	TI2252727: [Painel de Consumo] Desenvolvimento de dashboards de materiais de consumo e permanentes	232	07/01/20	18/12/20		Guido Amorim
2.000	12	TI2211007: [ASCOM] Desenvolvimento de dashboards de sustentabilidade	90	10/08/20	18/12/20		Guido Amorim
2.000	13	TI2593626: [Acervo Eletrônico] Implantação do Sistema Acervo Eletrônico	95	07/01/20	29/05/20		Herbet Silva
2.000	14	TI2692438: [SIGEP-Diárias] Implantação do Módulo de Diárias	115	07/01/20	30/06/20		Geraldo Barros
2.000	15	TI2756855: [APP-PAS] Desenvolvimento do Aplicativo do PAS	129	20/01/20	31/07/20		Aline Silva
1.875	16	TI2428044: [e-Gestão] Integração com o SIGEP - Implementação da carga de dados de pessoal	36	07/01/20	28/02/20		Rogério Pimentel
1.750	17	TI2210223: [SIGEP] Integração com os Sistemas Administrativos e Judiciários	75	07/01/20	30/04/20		Rogério Pimentel
1.750	18	TI2283089: [Ponto Eletrônico] Implantação da solução de ponto eletrônico	138	07/01/20	31/07/20		Geraldo Barros

1.750	19	TI2703382: [e-Gestão] Reformulação da Carga de Litigantes	79	24/08/20	17/12/20			Diego Valdez
1.625	20	TI2119184: [SIGEP] Migração de dados do MENTORH	58	07/01/20	31/03/20			Guido Amorim
1.625	21	TI2676635: [SIGEP] Migração das rotinas de extração de dados gerenciais	65	07/01/20	14/04/20			Rogério Pimentel
1.250	22	TI2305680: [APT] Desenvolvimento do cadastramento e registro de arquivamento/classificação de processos antigos	90	10/08/20	18/12/20			Diego Valdez
1.125	23	TI2651225: [REDMINE] Desenvolvimento de Dashboards de Produtividade SETIN	36	07/01/20	28/02/20			Aline Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Coordenação de Sistemas da Informação - Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
4.250	1	TI2380032: [PJe-Calc] Desenvolvimento da Homologação de Cálculo	75	07/01/20	30/04/20		Estillac Filho
3.750	2	TI2380037: [PJe-Calc] Desenvolvimento de Assinatura de Sentença Líquida	40	04/05/20	30/06/20		Estillac Filho
3.750	3	TI2754357: [PJe-Calc] Adaptação do Sistema para Nova Previdência	27	20/01/20	28/02/20		Sandro Monteiro
3.125	4	TI2115507: [GPREC] Desenvolvimento do aprimoramento do registro de pagamentos fora da ordem cronológica	58	07/01/20	31/03/20		Renato Sousa
3.000	5	TI2380061: [PJe-Calc] Desenvolvimento de Serviço Exibição de Valor Atualizado Estimado	93	03/08/20	17/12/20		Estillac Filho
3.000	6	TI2503310: [GEC] Desenvolvimento dos quadros do IGest	18	07/01/20	30/01/20		Diego Valdez
3.000	7	TI2652094: [GEC] Desenvolvimento da Integração com PJe e Hórus	18	07/01/20	30/01/20		Diego Valdez
2.500	8	TI2571772: [SAM] Desenvolvimento de Avaliação Continuada, Promoção de Titularidade e Promoção de Acesso ao 2º Grau	82	04/05/20	28/08/20		Diego Valdez
2.500	9	TI2551538: [CEJUSC] Ajustes no painel eletrônico - Implementação de Salas de Apoio	15	03/02/20	21/02/20		Sandro Monteiro
2.375	10	TI2676860: [COSIS] Definição da arquitetura de desenvolvimento e seu processo de gerenciamento	23	28/02/20	31/03/20		Estillac Filho
2.125	11	TI2579631: [SIGEP] Desenvolvimento do Módulo de Passivos	305	07/01/20	31/03/21		Alexandre Alves
2.000	12	TI2260126: [COSIS] Desenvolvimento do Portfólio de Sistemas e Serviços	39	02/03/20	30/04/20		Estillac Filho
1.500	13	TI2601119: [e-Gestão] Desenvolvimento da extração de dados do GPREC referente a Precatório e RPV Federal para itens do legado	36	07/01/20	28/02/20		Renato Sousa
1.375	14	TI2380097: [GECJ] Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ por acúmulo de juízos	75	07/01/20	30/04/20		Avelino Pena
1.250	15	TI2436227: [GEC] Integração com o SIGEP - Recuperação de dados de pessoal	75	07/01/20	30/04/20		Alexandre Alves
1.250	16	TI2433933: [TRT8 Corporativo] Desenvolvimento do Módulo Guia Telefônico	58	07/01/20	31/03/20		Paulo Carvalho
1.250	17	TI2339257: [FROTA] Desenvolvimento de Sistema de Controle de Frota	155	10/02/20	30/09/20		Estillac Filho
875	18	TI2486277: [COSIS] Migração dos serviços do servidor Arara	49	02/03/20	15/05/20		Renan Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Coordenação de Sistemas da Informação - Banco de Dados

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
5.000	1	TI2736567: [POSTGRESQL] Realizar testes de restauração e elaborar plano de contingência	232	07/01/20	18/12/20		Anderson Maia
4.500	2	TI2736569: [MySQL] Realizar testes de restauração e elaborar plano de contingência	232	07/01/20	18/12/20		Abnatal Junior
4.250	3	TI2736562: [ORACLE] Coordenar migração do ambiente de produção para nuvem	74	01/09/20	18/12/20		Anderson Maia
4.250	4	TI2736566: [ORACLE] Realizar teste de atualização para a versão 2019	36	07/01/20	28/02/20		Daniel Oliveira
4.000	5	TI2736568: [POSTGRESQL] Realizar manutenção periódica	117	01/07/20	18/12/20		Anderson Maia
3.625	6	TI2736561: [ORACLE] Realizar testes de restauração e elaborar plano de contingência	232	07/01/20	18/12/20		Anderson Maia
3.250	7	TI2736570: [SQLServer] Realizar testes de restauração e elaborar plano de contingência	232	07/01/20	18/12/20		Daniel Oliveira
3.125	8	TI2118645: [PostgreSQL] Separararção do cluster de dados do FJe	39	03/02/20	31/03/20		Anderson Maia
2.125	9	TI2736565: [ORACLE] Implementar dataguard passivo	37	01/04/20	29/05/20		Anderson Maia
1.375	10	TI2118541: [PostgreSQL] Restaurar monitoramento através do Zabbix	20	01/06/20	30/06/20		Abnatal Junior
875	11	TI2736563: [ORACLE] Migrar bancos de desenvolvimento e homologação para RAC com dois nós virtuais	61	03/08/20	29/10/20		Daniel Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Área de Infraestrutura e Suporte de TIC

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
5.000	1	TI2344155: Operacionalização dos serviços de N1 e N2 (Central de Serviços) da empresa vencedora da licitação.	88	12/08/20	18/12/20		Geraldo Durães
3.750	2	TI2730219: Atualização do parque de videoconferência	102	06/04/20	08/09/20		Rafael Cruz
3.750	3	TI2735945: Contratação e migração de serviços Oracle para o ambiente de nuvem	170	03/02/20	15/10/20		Rafael Cruz
3.000	4	TI2730339: Migração dos Sistemas Corporativos para a nova arquitetura em containers	232	07/01/20	18/12/20		George Farias
3.000	5	TI2763163: Migração do PJe para a nova arquitetura em containers	58	07/01/20	31/03/20		George Farias
3.000	6	TI2763167: Migração do APP-TRT8 para a nova arquitetura em containers	232	07/01/20	18/12/20		George Farias
2.875	7	TI2730216: Atualização tecnológica de Roteadores BGP	77	06/04/20	31/07/20		Rafael Cruz
2.750	8	TI2584839: Desenvolvimento de um Assistente Virtual" para Central de Serviços de TI "	56	07/01/20	27/03/20		Geraldo Durães
2.750	9	TI2687837: Atualização do Assyst	56	07/01/20	27/03/20		Geraldo Durães
2.625	10	TI2726869: Revisão 2020 do processo de gerenciamento de Catálogo de serviços, Nível de serviço e monitoramento de ANS	52	14/09/20	27/11/20		Geraldo Durães
2.625	11	TI2726870: Revisão 2020 do processo de gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição	52	14/09/20	27/11/20		Geraldo Durães
2.625	12	TI2726871: Revisão 2020 do processo de gerenciamento de Conhecimento	52	14/09/20	27/11/20		César Tabata
2.625	13	TI2726872: Revisão 2020 do processo de backup e restore de dados	52	14/09/20	27/11/20		Rafael Cruz
2.625	14	TI2726875: Revisão 2020 do processo de gerenciamento de disponibilidade e capacidade	52	14/09/20	27/11/20		Rafael Cruz
2.625	15	TI2726876: Revisão 2020 do processo de Gerenciamento de Ativos de Microinformática	52	14/09/20	27/11/20		José Rodrigues
2.625	16	TI2730194: Revisão 2020 do processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TIC	52	14/09/20	27/11/20		Rafael Cruz
2.250	17	TI2438424: Integração entre G-Suite e Active Directory	34	27/01/20	17/03/20		Rafael Cruz
2.125	18	TI2730226: Renovação das licenças de virtualização	36	27/10/20	18/12/20		Rafael Cruz
2.000	19	TI2731746: Atualização de parte do parque de impressoras	113	03/02/20	23/07/20		Francisco Sebastião

2.000	20	TI2731760: Aquisição e renovação do parque de scanners	80	03/08/20	27/11/20		Francisco Sebastião
1.750	21	TI2730214: Atualização do ambiente de backup	37	26/10/20	18/12/20		Victor Barros
1.500	22	TI2732569: Revisão do Catálogo de Serviços de Negócio	96	06/04/20	28/08/20		Geraldo Durães
1.500	23	TI2732573: Revisão dos Acordos de Nível de Serviços de Negócio	96	06/04/20	28/08/20		Geraldo Durães
1.375	24	TI2115343: Segregação das Redes dos Ambientes de Produção, Homologação, Desenvolvimento e Treinamento	114	06/07/20	18/12/20		Rafael Cruz
1.375	25	TI2466035: Implantação do IPv6 na rede do TRT8	51	05/10/20	18/12/20		Rafael Cruz
1.375	26	TI2552081: Criação de um Processo de Atualização de Segurança dos Servidores de Rede	34	27/01/20	17/03/20		George Farias
1.375	27	TI2730235: Estudo de opções de garantia de suporte técnico para SO Linux e Jboss	72	16/04/20	31/07/20		Rafael Cruz
1.375	28	TI2730346: Implantação de monitoramento do ambiente de microsserviços	232	07/01/20	18/12/20		Rafael Cruz
1.375	29	TI2731755: Estudo de viabilidade de aquisição de licenças ITAM	138	03/02/20	28/08/20		Paulo Lobato
1.375	30	TI2731748: Revisão da base de conhecimento da SeSUP	210	03/02/20	15/12/20		César Tabata
1.375	31	TI2734893: Padronização de inicialização das aplicações dos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento	54	09/03/20	29/05/20		Francisco Silva
875	32	TI2485693: Alienação de equipamentos da sala cofre e data center do 4º andar	34	03/02/20	24/03/20		Rafael Cruz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Projetos da Área de Segurança da Informação

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
5.000	1	TI2729252: Adequação da Segurança da Informação para a LGPD	49	02/03/20	15/05/20		Alfredo Gonçalves
4.500	2	TI2729261: Gestão de continuidade dos serviços essenciais de TIC	45	02/03/20	11/05/20		Alfredo Gonçalves
4.250	3	TI2729263: Testes de continuidade dos serviços essenciais de TIC	45	01/10/20	07/12/20		Alfredo Gonçalves
4.000	4	TI2749253: Aquisição de Certificados Digitais 2020	19	07/01/20	31/01/20		Alfredo Gonçalves
4.000	5	TI2729239: Planejamento da aquisição de certificados WildCard	40	20/01/20	18/03/20		Alfredo Gonçalves
3.750	6	TI2729244: Treinamento e conscientização em Segurança da Informação	144	04/05/20	30/11/20		Alfredo Gonçalves
3.750	7	TI2730117: Elaboração e Revisão de Normas e Processos de Segurança da Informação	32	17/08/20	30/09/20		Alfredo Gonçalves
3.625	8	TI2729231: Gestão de ativos críticos de TIC	36	20/01/20	12/03/20		Alfredo Gonçalves
3.625	9	TI2729266: Análise de conformidade em Segurança da Informação	32	01/07/20	14/08/20		Alfredo Gonçalves
3.500	10	TI2730127: Avaliação de Riscos de TIC - 2020	53	14/09/20	30/11/20		Alfredo Gonçalves
3.250	11	TI2730106: Atualização de segurança dos notebooks corporativos	37	01/04/20	29/05/20		Alfredo Gonçalves
3.125	12	TI2729228: Planejamento da prorrogação do contrato de suporte do Firewall	14	15/01/20	03/02/20		Alfredo Gonçalves
3.000	13	TI2465209: Configurar no WAF proteção dos sistemas implantados na DMZ	60	03/08/20	28/10/20		Alfredo Gonçalves
2.625	14	TI2119216: Realizar a Análise e Avaliação de Riscos dos ativos críticos de TI do Tribunal - 2019	32	20/01/20	06/03/20		Alfredo Gonçalves
2.625	15	TI2465199: Implantar a DMZ	53	18/05/20	31/07/20		Alfredo Gonçalves
2.500	16	TI2729250: Implantar sistema de controle de validade dos certificados digitais	44	27/01/20	31/03/20		Alfredo Gonçalves
1.625	17	TI2730098: Análise de vulnerabilidades de Segurança da Informação	60	01/06/20	26/08/20		Alfredo Gonçalves
1.375	18	TI2391470: Migração da execução dos antivírus dos servidores da máquina virtual para a física	82	01/08/20	30/11/20		Alfredo Gonçalves

Projetos da Área de Governança de TIC

Pontuação	Prioridade	Projeto	Duração (em dias)	Início	Término	Timeline	Gerente
4.500	1	TI2735011: Elaborar o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021	75	03/08/20	20/11/20		Diego Moraes
4.500	2	TI2735015: Elaborar PDTIC 2021	90	01/10/20	09/02/21		Leonardo Feliciano
4.500	3	TI2735026: Elaborar o PETIC 2021-2026	120	01/06/20	24/11/20		Flávio Ramos
4.125	4	TI2735024: iGov - CNJ 2020	30	30/07/20	11/09/20		Diego Moraes
3.500	5	TI2005293: Implantação do Processo de Gerenciamento de Mudança	30	20/01/20	04/03/20		Flávio Ramos
3.500	6	TI2522623: Operacionalizar o processo de gerenciamento de problemas	45	01/06/20	04/08/20		Flávio Ramos
3.500	7	TI2735010: Realizar pesquisa de satisfação de usuários internos 2020	68	04/05/20	07/08/20		Diego Moraes
3.500	8	TI2735019: Realizar pesquisa de satisfação de usuários externos 2020	60	13/10/20	07/01/21		Leonardo Feliciano
3.500	9	TI2735030: IGGP - TCU 2020	110	02/03/20	13/08/20		Leonardo Feliciano
2.750	10	TI2436339: Elaborar o modelo de governança de TIC	45	09/03/20	18/05/20		Flávio Ramos
2.625	11	TI2735014: Relatório Anual 2019 de Gestão (Prestação de contas TCU)	20	07/01/20	03/02/20		Leonardo Feliciano
2.625	12	TI2735021: Revisão anual (2020) do processo de Gestão do Plano de Capacitação dos Servidores de TIC	30	03/08/20	15/09/20		Flávio Ramos
2.625	13	TI2735022: Revisão (2020) do Processo de Planejamento de Contratações de TIC	60	01/09/20	27/11/20		Diego Moraes
2.625	14	TI2735025: Revisão (2020) do Processo de Planejamento Estratégico e Tático de TIC	60	01/09/20	27/11/20		Leonardo Feliciano
2.625	15	TI2735031: Elaborar o Plano de Capacitação de Servidores de TIC 2021	60	01/09/20	27/11/20		Flávio Ramos
2.625	16	TI2735094: Revisão 2020 do processo de Gerenciamento de Projetos e Portfólio de TIC	60	01/09/20	27/11/20		Leonardo Feliciano
2.375	17	TI2683019: Implantação do Processo de Gerenciamento de Liberações	30	20/01/20	04/03/20		Flávio Ramos
2.125	18	TI2735013: Análise quantitativa do quadro de TIC em 2020	30	04/11/20	16/12/20		Flávio Ramos

1.125	19	TI2736677: Desenhar e automatizar um Processo de Pendências da SETIN	80	03/08/20	27/11/20			Leonardo Feliciano
750	20	TI2575545: Sistema de Monitoramento do Plano de Contratações do TRT8	90	07/01/20	22/05/20			Diego Moraes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo II

Plano de Contratações de Soluções de TIC de 2020

Versão 1.0
Fevereiro de 2020
Belém (PA)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
02/2020	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1 - Histórico de Versões.

1. Apresentação

Consoante estabelece a Resolução CNJ nº 182/2013, o Plano de Contratações de TIC é definido como o conjunto de contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas com base no PDTIC do órgão.

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Plano de Contratações de Soluções de TIC relaciona os recursos orçamentários do ano de 2020 necessários para a realização dos projetos e para o cumprimento das metas planejadas neste PDTIC.

Para consolidar o plano, foram analisados os projetos planejados, e estimados os gastos necessários para a realização desses projetos, identificando as despesas como investimento e custeio, além de destacar a origem da fonte de recurso. É importante ressaltar que os valores demonstrados neste plano são estimados e eventuais adequações poderão ser realizadas durante o planejamento da contratação.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2. Estratégia para Terceirização

A terceirização de atividades relacionadas a Gestão de Processos de TIC, incluindo Segurança da Informação de TIC, é vedada ao Tribunal em respeito ao Art. 10 da Resolução CNJ 182 de 2013. Em todos os outros casos, havendo vantajosidade para o Tribunal, é possível conceber a terceirização.

Contudo, existem indicações sobre a terceirização que norteiam as práticas comumente adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

1. Visando a garantia de Continuidade de Negócios do Tribunal, deve-se evitar terceirizações que impactem diretamente ou indiretamente no desempenho dos Sistemas Essenciais de TIC. Em especial, deve-se evitar a terceirização do desenvolvimento de software e da sustentação destes sistemas.
2. É recomendado que atividades de baixa complexidade e valor agregado sejam terceirizadas, permitindo que o quadro de servidores de TI atue em atividades de maior valor agregado.

3. Execução do Plano de Contratações de TIC 2019

No ano de 2019 foram executados 68% dos 38 itens planejados. Uma visão geral da execução por status pode ser vista abaixo:



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

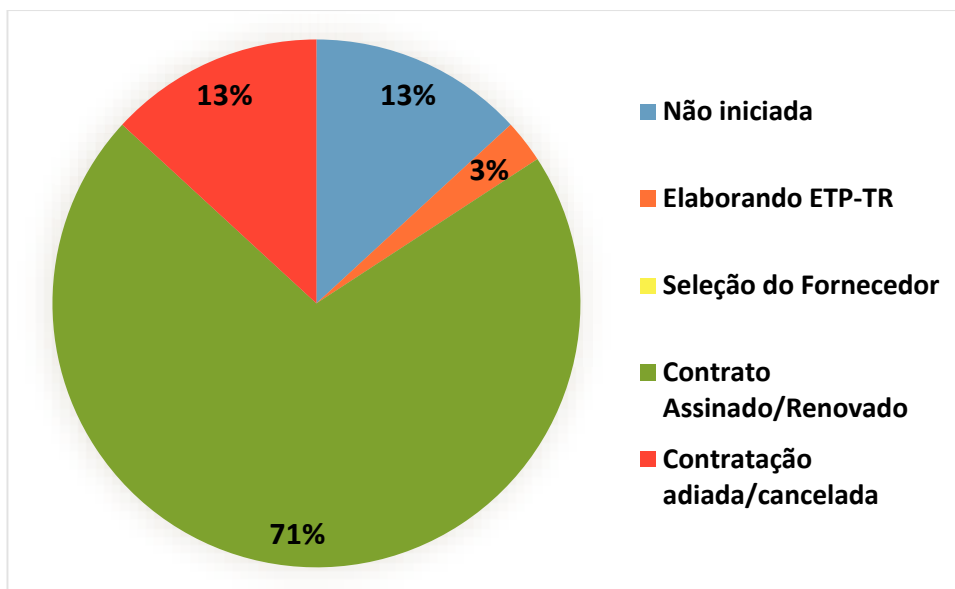


Figura 1 - Execução do Plano de Contratações de TIC

Execução do Plano de Contratações de TIC em 2019	
Status	Quantidade de itens
Não iniciada	5
Elaborando ETP-TR	1
Seleção do Fornecedor	0
Contrato Assinado	27
Contratação cancelada	5

Tabela 2 - Execução detalhada por Status



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Tais contratações, foram distribuídas entre as áreas da SETIN, de acordo com as atividades afins realizadas por cada uma delas:

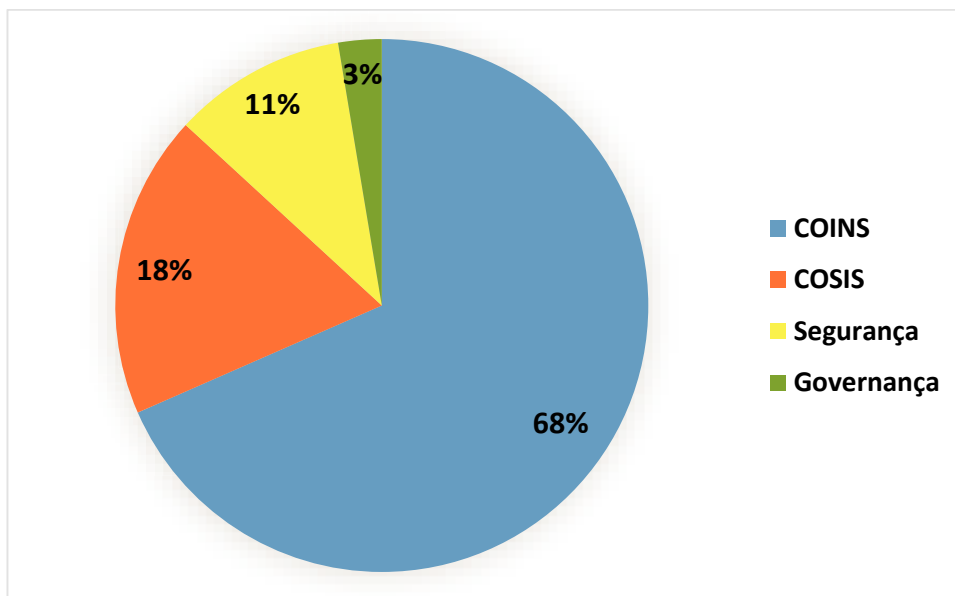


Figura 2 - Execução por áreas da SETIN

Área	Quantidade de itens
COINS	26
COSIS	7
SEGURANÇA	4
GOVERNANÇA	1

Tabela 3 - Número de contratações por área



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

4. Contratações mais relevantes em 2019

Dentre as contratações feitas em 2019, podemos destacar as seguintes novas aquisições feitas pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

Área	Objeto	Valor da contratação
COINS	Aquisição e instalação de servidores em rack - tipo 5	R\$ 363.000,00
COINS	Aquisição e instalação de servidores em rack - tipo 1 e tipo 2	R\$ 267.688,68
COINS	Sistema de Armazenamento de Dados (Storage)	R\$ 310.000,00
COINS	Impressoras do tipo Multifuncional	R\$ 307.300,00

Tabela 4 - Contratações mais relevantes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

5. Contratações de Soluções de TIC previstas para 2020

O Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações de 2020 possui 30 (trinta) itens classificados em investimento ou custeio. Tal classificação é importante para que o TRT da 8ª Região possa se planejar a respeito do volume necessário de recursos de investimento e custeio para a execução dos projetos de TIC.

Os recursos de investimento são aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados ao TRT da 8ª Região. Já os recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas correntes com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, entre outros.

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2020, assim como o de 2019, prevê os prazos de conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Tais datas balizam temporalmente o trabalho da Equipe de Planejamento da Contratação.

A Assistência de Governança e Projetos de TIC é a área da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, responsável por fazer o monitoramento da execução do Plano de Contratações de TIC, elaborando relatórios mensais sobre o andamento da sua execução. O acompanhamento e a orientação da execução do Plano de Contratações de TIC visa verificar se a meta 4.4 do PETIC 2015-2020 - "Alcançar 90% do cumprimento de execução das ações



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

planejadas no plano de contratações de TIC até 2020” está sendo atingida.

Para o ano de 2020, foi feito um alinhamento mais significativo entre o Plano de Contratações de TIC e o Plano de Aquisições deste egrégio Tribunal Regional do Trabalho. Com isso, assim como no Plano de Aquisições do Tribunal, o Plano de Contratações também traz ao seu final o Plano de Contingência, ou seja, são itens que no momento não têm disponibilidade orçamentária, mas que o TRT8 tem intenção de adquirir caso surja recurso financeiro no decorrer do ano.

Tais mudanças no Plano de Contratações de TIC 2020 e o trabalho de alinhamento entre os documentos de planejamento do Tribunal, demonstram que a SETIN está trabalhando para aperfeiçoar o processo de contratação de TIC, sempre tendo como ponto de partida, os recursos disponíveis e o alinhamento do PETIC ao Planejamento Estratégico do TRT da 8ª Região.

Segue abaixo o Plano de Contratações de TIC 2020:

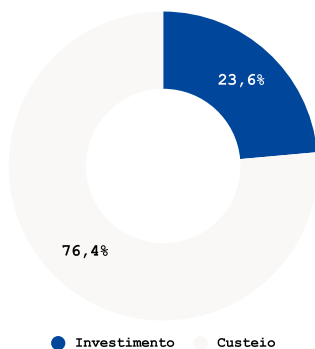


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

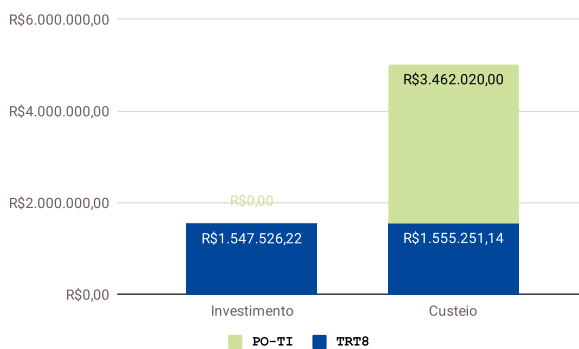
Fonte de recurso	Investimento		Custeio		Total	
	Quantidade	Custo previsto	Quantidade	Custo previsto	Quantidade	Custo previsto
TRT8	6	R\$1.547.526,22	15	R\$1.555.251,14	21	R\$3.102.777,36
PO-TI	0	R\$0,00	9	R\$3.462.020,00	9	R\$3.462.020,00
Total	6	R\$1.547.526,22	24	R\$5.017.271,14	30	R\$6.564.797,36

Receita X Despesa	Receita	Despesa	Receita - Despesa	Observações
TRT8 + Despesa não continuada	R\$ 3.193.599,00	R\$3.102.777,36	R\$ 90.821,64	O valor a ser disponibilizado para gastos com despesas de natureza não continuada é de R\$ 1.000.000,00
PO-TI	R\$ 3.371.400,00	R\$3.462.020,00	-R\$ 90.620,00	
Valor disponível			R\$ 201,64	

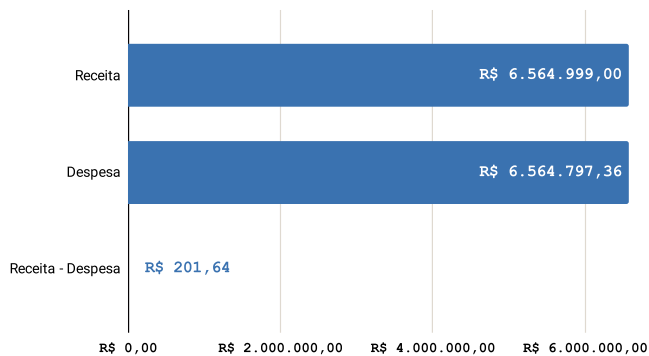
Investimento X Custeio



Fonte de recursos



RECEITA x DESPESA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Investimentos

Item	Área	Objeto	Demandante	Justificativa resumida	Conclusão do ETP e TR	Classificação do Objeto	Fonte do recurso	Estimativa preliminar de custo (R\$)	Alinhamento Estratégico ao PETIC
1	COINS	Aquisição de licenças e serviços para modernização de ambiente de backup	SETIN	Melhorar o ambiente de backup que dá suporte a infraestrutura de dados do Tribunal.	19/12/2020	Investimento	TRT8	R\$ 155.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
2	COINS	Aquisição de softwares de prateleira	TRT8	Softwares para atendimento das demandas pontuais de algumas áreas do Tribunal	30/04/2020	Investimento	TRT8	R\$ 30.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação a prestação jurisdicional
3	COSIS	Aquisição do Power BI - Microsoft (07 Licenças)	SETIN	Disponibilizar uma ferramenta de business intelligence que dê maior agilidade ao trabalho da equipe da COSIS e tenha mais recursos tecnológicos para apresentação das informações gerenciais do TRT da 8ª Região.	19/12/2020	Investimento	TRT8	R\$ 3.776,22	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
4	COINS	Roteadores BGP	SETIN	Substituir os roteadores atuais os quais têm garantia até abril de 2020. Também há necessidade de novos roteadores que tenham suporte às tecnologias emergentes tais como o IPv6.	31/01/2020	Investimento	TRT8	R\$ 350.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
5	COINS	Aquisição de equipamentos de videoconferência	TRT8	Atender as demandas de sustentação oral à distância e participação remota em eventos diversos do TRT da 8ª Região	31/01/2020	Investimento	TRT8	R\$ 440.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
6	COINS	Aquisição de impressoras	TRT8	Renovar o parque de impressão do TRT8.	N/A	Investimento	TRT8	R\$ 568.750,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Custeios

Item	Área	Objeto	Demandante	Contrato	Justificativa resumida	Conclusão do ETP e TR	Classificação do Objeto	Fonte do recurso	Estimativa preliminar de custo (R\$)	Alinhamento Estratégico ao PETIC
7	SETIN	Solução corporativa de conectividade sem fio - aparelhos móveis	TRT8	25/2016	Renovação do contrato 25/2016	09/10/2020	Custeio	TRT8	R\$ 73.974,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Garantir atendimento de qualidade aos usuários
8	COSIS	Suporte técnico MentoRH	SETIN	72/2015	Manutenção do Contrato 72/2015	N/A	Custeio	TRT8	R\$ 152.568,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
9	COSIS	Suporte licenças Qlickview	COGES	76/2016	Manutenção do Contrato 76/2016	N/A	Custeio	TRT8	R\$ 38.564,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
10	SEG	Certificados digitais A3	SETIN	N/A	Aumentar e manter os serviços que fazem uso do certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.	18/02/2020	Custeio	TRT8	R\$ 32.400,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
11	SEG	Certificados Digitais WildCard	SETIN	N/A	Aumentar e manter os serviços que fazem uso do certificado digital wildcard com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.	18/02/2020	Custeio	TRT8	R\$ 4.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
12	COINS	Link Internet Dedicado BGP - Claro	SETIN	11/2016	Manutenção do Contrato 11/2016	N/A	Custeio	TRT8	R\$ 167.803,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
13	COINS	Link Internet Dedicado BGP - OI	SETIN	12/2016	Manutenção do Contrato 12/2016	N/A	Custeio	TRT8	R\$ 166.185,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
14	GOV	Aquisição de Solução de Automação de Processos BPM	SETIN	N/A	Aquisição de solução de solução de automação de processos BPM	15/09/2020	Custeio	TRT8	R\$ 5.688,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
15	COINS	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Google Apps)	SETIN	69/2017	Renovação do contrato 69/2017	31/01/2020	Custeio	TRT8	R\$ 197.340,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
16	COSIS	Suporte - Software de biblioteca	Biblioteca	75/2017	Renovação do Contrato 75/2017	10/09/2020	Custeio	TRT8	R\$ 7.514,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
17	COINS	Link dedicado Macapá	SETIN	28/2017	Renovação do Contrato 28/2017	23/11/2019	Custeio	TRT8	R\$ 47.988,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
18	COINS	Interligação de dados através das redes METROGEPA e NAVEGAPARÁ	SETIN	01/2019	Renovação do Contrato 01/2019	13/11/2019	Custeio	TRT8	R\$ 144.919,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
19	COINS	Renovação da subscrição VMWARE (Suporte e Atualização) das licenças existentes.	SETIN	N/A	Manter a infraestrutura dos DataCenters do Tribunal. Cabe ressaltar que tal tecnologia já está consolidada há anos e dá suporte a vários serviços e sistemas essenciais.	29/10/2020	Custeio	TRT8	R\$ 460.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
20	COINS	Serviço de suporte do IBM Spectrum PROTECT	SETIN	10/2019	Renovação do contrato 10/2019	31/01/2020	Custeio	TRT8	R\$ 25.996,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional
21	SEG	Suporte Firewall	SETIN	05/2019	Renovação do Contrato 05/2016	06/12/2020	Custeio	PO-TI	R\$ 61.224,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
22	COSIS	Suporte Postgresql	SETIN	02/2016	Renovação do Contrato 02/2016	18/11/2019	Custeio	PO-TI	R\$ 83.209,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Garantir atendimento de qualidade aos usuários
23	COINS	Serviço de IAAS e PAAS (Oracle)	SETIN	N/A	Otimizar recursos físicos, computacionais e de pessoal, além de aumentar a disponibilidade e escalabilidade da infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços de TI da Justiça do Trabalho da 8ª Região.	18/12/2019	Custeio	PO-TI	R\$ 360.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 01: Fornecer soluções de TIC para apoiar a prestação jurisdicional

24	COINS	Serviço especializado de suporte ao SO LINUX e JBOSS	SETIN	N/A	Garantir um suporte técnico para a sustentação dos ambientes que suportam os sistemas corporativos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.	19/12/2019	Custeio	PO-TI	R\$ 60.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
25	COINS	Suporte da Solução de Gerenciamento de Serviços (Assyst)	SETIN	43/2017	Renovação do Contrato 43/2017	11/10/2020	Custeio	PO-TI	R\$ 79.185,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
26	SEG	Solução de Gerenciamento de Riscos, Governança e Conformidade	COGIN	N/A	Realizar o gerenciamento de riscos, governança e compliance compatível com a norma ISO 31000:2009 e com o framework COSO ERM implementando o modelo de três linhas de defesa da administração pública. Esta contratação visa substituir o contrato 83/2015.	19/12/2020	Custeio	PO-TI	R\$ 37.998,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Prover Segurança da Informação e continuidade do negócio
27	COINS	Suporte Sala Cofre	SETIN	36/2017	Renovação do contrato 36/2017	18/11/2019	Custeio	PO-TI	R\$ 363.996,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
28	COINS	Rede-JT	SETIN	21/2018	Renovação do contrato 21/2018	07/10/2020	Custeio	PO-TI	R\$ 2.369.936,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
29	SEG	Antivirus ENDPOINT	SETIN	47/2017	Manutenção do Contrato 47/2017	N/A	Custeio	PO-TI	R\$ 46.472,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
30	COSIS	Subscrição licenças mysql	SETIN	21/2019	Manutenção do Contrato 21/2019	28/04/2020	Custeio	TRT8	R\$ 30.312,14	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contingência

Área	Objeto	Demandante	Justificativa resumida	Conclusão do ETP e TR	Classificação do Objeto	Estimativa preliminar de custo (R\$)	Alinhamento Estratégico ao PETIC
COINS	Aquisição de Microcomputadores + Monitores	TRT8	Aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico do Tribunal.	31/03/2020	Investimento	R\$ 3.397.250,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	Aquisição de scanners	TRT8	Atender a demanda de digitalização de documentos de diversas áreas do TRT da 8ª Região	N/A	Investimento	R\$ 82.480,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	Licenças Adicionais da Solução de Gerenciamento de Serviços(Assyst)	TRT8	Atender as demandas de utilização do Assyst por outras áreas e otimizar o gerenciamento do parque computacional.	31/03/2020	Investimento	R\$ 300.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	Aquisição de impressoras	TRT8	Renovar o parque de impressão do TRT8.	N/A	Investimento	R\$ 219.500,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	Solução de monitoramento de rede (NPN)	TRT8	Permitir o acompanhamento do comportamento das aplicações e de componentes da infraestrutura em tempo real, de modo a incrementar o nível de qualidade do sistema nos aspectos funcionais e não funcionais.	31/03/2020	Investimento	R\$ 1.300.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	Solução de monitoramento de Sistemas (APM)	TRT8	Permitir o acompanhamento do comportamento das aplicações e de componentes da infraestrutura em tempo real, de modo a incrementar o nível de qualidade do sistema nos aspectos funcionais e não funcionais.	31/03/2020	Investimento	R\$ 1.500.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
SEG	Solução de Gestão de credenciais privilegiadas	TRT8	Proteger credenciais privilegiadas, atuando de forma a monitorar o uso indevido de tais credenciais quando no uso dos serviços de TIC do Tribunal.	31/03/2020	Investimento	R\$ 10.000.000,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	VMWARE NSX e PSO	TRT8	Garantir a atualização, compatibilidade, segurança e suporte técnico adequado ao ambiente virtualizado do Tribunal e, por sua vez, evitar impactos na continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 8ª Região.	N/A	Custeio	R\$ 2.547.240,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
COINS	Tape Library	TRT8	Garantir o armazenamento a longo prazo das informações estratégicas e prevenir os riscos à integridade e à disponibilidade dos dados armazenados.	31/03/2020	Investimento	R\$ 65.700,00	OBJETIVO ESTRATÉGICO 08: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
GOV	Solução integrada de gerenciamento de projetos, programas e portfólio	TRT8	Aprimorar a atividade de gerência de projetos e sua conformação com às melhores práticas de gestão de projetos.	31/03/2020	Investimento	R\$ 411.756,92	OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: Adotar as melhores práticas em Governança e Gestão de TIC



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região

Anexo III

Plano de Gestão de Riscos de TIC

Versão 1.0
Fevereiro de 2020
Belém (PA)



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2020	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

1. Apresentação

Risco de TI é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos estratégicos da TI. Deste modo, o PDTIC contempla a estrutura mínima para identificação, organização, categorização e especificação dos riscos que podem comprometer a execução ou o resultado de cada necessidade.

De acordo com o processo de gestão de riscos proposto pelo TCU é obrigatório a implantação de uma estrutura de controles internos mediante a definição de atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades.

2. Processo de Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos de TIC proposto pelo TCU envolve a identificação, a análise e a avaliação de riscos, a seleção e a implementação de respostas aos riscos avaliados, o monitoramento de riscos e controles, e a comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas. Esse processo é aplicado a uma ampla gama das atividades da organização, em todos os níveis, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos, e é



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

suportado pela cultura e pela estrutura de gestão de riscos da entidade.

- a. **Identificação:** A SETIN deve analisar cada um dos processos estabelecidos na seção anterior e levantar o maior número possível de riscos relacionados a estes processos.
- b. **Análise:** Para cada um dos riscos identificados, deve-se classificar o risco quanto a sua probabilidade e impacto, de acordo com os critérios indicados na tabela 1 e tabela 2:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Tabela 2: Escala de probabilidade



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Tabela 3: Escala consequências

c. **Avaliação:** A partir das classificações de probabilidade e impacto é possível estabelecer a escala de classificação de risco e a matriz de riscos, de acordo com as tabelas 3 e tabela 4.

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
0 - 9,99	10 - 39,99	40 - 79,99	80 - 100

Tabela 4: Escala de consequências



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

IMPACTO	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
PROBABILIDADE						

Tabela 5: Matriz de riscos

- d. **Tratamento:** Envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar o nível de cada risco e a elaboração de planos de tratamento que, uma vez implementados, implicarão em novos controles ou modificação dos existentes. Um dos benefícios da gestão de riscos é o rigor que proporciona ao processo de identificação e seleção de alternativas de respostas aos riscos.

3. Plano de Tratamento de Riscos

Identificação dos riscos de TIC							
Segurança da Informação Gestor dos Riscos: Assistente de Segurança da Informação							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Comitê Gestor de Segurança da Informação	Não ter representação de áreas relevantes da organização.	Constante ausência de seus integrantes nas reuniões do Comitê.	Muito alta	Comprometimento do alinhamento estratégico e da segurança da informação nas diferentes áreas do Tribunal.	Médio	Registrar no relatório de auditoria interna a ausência dos integrantes do Comitê nas reuniões.	50
Assistente de Segurança da Informação	Ausência do Assistente de Segurança da Informação.	Doenças, licenças e viagens para treinamento e férias.	Baixa	Atraso no cumprimento dos prazos das atividades de gestão da segurança da informação.	Médio	1. Transferir o conhecimento; 2. Dividir atividades de gestão de segurança da informação com a equipe de segurança.	10
Processo de Gestão de Ativos de TI	Falha no registro dos ativos.	Não identificação do ativo pelo responsável.	Alta	Comprometimento da Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC.	Médio	Implantar ferramenta que realize o inventário dos ativos a partir de scanearamento da rede.	40
Processo de classificação e tratamento de Informações	Não ser instituído.	Ausência de normativo institucional elaborado pela administração do Tribunal.	Alta	Não conformidade com a LGPD e pagamento de multas.	Muito alto	Formalizar ciência à Presidência do Tribunal sobre as consequências do Risco.	80
Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação	Falha no tratamento de incidente.	Desatualização do plano de gestão de incidentes.	Média	Reincidência de incidentes evitáveis.	Médio	Revisar o plano de gestão de incidentes de segurança da informação.	25
Processo de Treinamento e Conscientização em Segurança da Informação	Desconhecimento de procedimentos de segurança da informação por parte dos servidores.	Não divulgação de material de conscientização.	Média	Aumento de incidentes de segurança da informação.	Alto	1. Apresentar projeto de conscientização; 2. Solicitar apoio formal da ASCOM em reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação.	40

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JTS, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Política de Segurança da Informação	Desatualização da Política.	Dificuldade de apreciação da alteração do texto da Resolução por parte do Pleno.	Média	Demora para a publicação da Política.	Baixo	Alterar a Política para que passe a ser uma Portaria.	10
	Ineficiência na aplicação da PSI	Falta de fiscalização quanto ao atendimento da PSI.	Média	Aumento de incidentes de segurança da informação.	Alto	Cobrar a apresentação de evidências durante a análise de conformidade.	40
		Desconhecimento da política pelos colaboradores.	Média	Aumento de incidentes de segurança da informação.	Alto	Treinamento e conscientização para os colaboradores.	40
Processo de Gestão de Riscos de TIC	Ineficiência na gestão de riscos de TIC.	Ausência de software de gestão de riscos institucionais.	Baixa	Falha no alcance das metas institucionais.	Muito alto	Implantar software de gestão de riscos institucionais.	20

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JTS, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).
META 5.1: Implantar 70% dos controles de segurança da informação da ISO/IEC 27001 que são aderentes a política de segurança da informação aprovada pelo Tribunal até 2020.
INDICADOR: Índice de implantação dos controles de segurança ([Total de controles de segurança implantados/Total de controles de segurança aderentes à política de segurança]x100).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Plano de Tratamento de Riscos de Segurança da Informação	Falha na execução das atividades de tratamento dos riscos de TI.	Falta de planejamento e comprometimento das equipes da SETIN.	Alta	Falha no alcance das metas institucionais.	Muito alto	Transformar as atividades de tratamento de riscos em projetos formalmente instituídos, de acordo com o processo de gestão de projetos da SETIN.	80

META 5.1: Implantar 70% dos controles de segurança da informação da ISO/IEC 27001 que são aderentes a política de segurança da informação aprovada pelo Tribunal até 2020.
INDICADOR: Índice de implantação dos controles de segurança ((Total de controles de segurança implantados/Total de controles de segurança aderentes à política de segurança)x100).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Política de Controle de Acesso aos Recursos de TI	Acesso não autorizado.	Descumprimento dos procedimentos de controle determinados na Política.	Média	Vazamento de informações e comprometimento da segurança dos sistemas e da rede de computadores.	Alto	Cobrar a apresentação de evidências durante a análise de conformidade.	40

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Rede Local	Dificuldade de acesso de vara trabalhista aos serviços de TIC.	Falha em links ou equipamentos de telecomunicação.	Baixa	Indisponibilidade de acesso a sistemas e internet.	Médio	1. Controlar a validade das garantias; 2. Monitorar os acordos de nível de serviços provenientes das contratações de equipamentos de telecomunicação.	10
	Acesso não autorizado.	Intrusão proveniente de ataque hacker.	Baixa	Vazamento de informações e indisponibilidade de sistemas.	Muito alto	Executar análises de vulnerabilidades da rede.	20
	Dificuldade de acesso de vara trabalhista aos serviços de TIC.	Furto ou dano em equipamento de telecomunicação.	Média	Indisponibilidade de acesso e sistemas e internet.	Médio	Acondicionar os equipamentos de telecomunicação em locais com estrutura e segurança física.	25

META 1.1: Expandir o PJe-JT para 100% das Varas até 2017.
INDICADOR: Índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho ([Quantidade de Varas com PJe/Total de Varas do Tribunal]x100).
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
-------	-------	-------	---------	--------------	---------	----------	----------------

Processo de Gestão de Segurança da Informação	Atraso na execução das atividades do processo.	Falta de comprometimento das áreas demandadas que interagem no processo.	Média	Aumento de incidentes de segurança da informação.	Alto	Obter apoio da alta administração a partir do registro de descumprimento do processo de segurança da informação em reuniões de comitês de governança.	40
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gestão de Continuidade dos Serviços de TIC	Falha de procedimento na execução da recuperação de continuidade dos serviços.	Ausência de testes de continuidade.	Média	Descumprimento dos prazos de restauração dos serviços essenciais de TIC.	Alto	Instituição de projeto formal para a elaboração dos testes de continuidade.	40
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100). META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ). META 5.1: Implantar 70% dos controles de segurança da informação da ISO/IEC 27001 que são aderentes a política de segurança da informação aprovada pelo Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de implantação dos controles de segurança ([Total de controles de segurança implantados/Total de controles de segurança aderentes à política de segurança]x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Plano de Continuidade de Serviços de TIC	Falta de procedimento que garanta a continuidade de um serviço essencial.	Não identificação de um serviço essencial.	Média	Paralisação de serviços essenciais por um prazo inaceitável para o negócio.	Muito alto	Registrar em ata do comitê de governança de TIC a aprovação dos serviços essenciais identificados.	50
Processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação	Alteração de política de forma que esta não represente a necessidade do Tribunal.	Falta de participação ativa dos integrantes do Comitê de Segurança da Informação.	Média	Aumento do número de vulnerabilidades pois a política fica inadequada para traçar diretrizes de normatização dos procedimentos de segurança da informação.	Médio	Expor em reunião a importância da participação dos componentes do comitê para um maior envolvimento neste processo e em caso de reincidência registrar a questão em relatório de auditoria interna.	25

Processo de controle de acesso aos recursos de TIC	Falha na execução do processo.	Desconhecimento da política e dos procedimentos de controle de acesso.	Baixa	Morosidade na liberação de recursos, vazamento de informações confidenciais e/ou aumento de ameaças na rede de computadores do Tribunal.	Alto	Incluir informações sobre os procedimentos de controle de acesso nas campanhas de conscientização em segurança da informação do TRT8.	16
Certificados Digitais	Insuficiência de certificados para atender a demanda de servidores e magistrados.	Falta de estimativa apropriada para prever a demanda necessária.	Alta	Indisponibilidade de acesso a sistemas e de assinaturas digitais de documentos por parte de servidores e magistrados.	Muito alto	Implantar sistema de controle de validade dos certificados digitais.	80
Estações de Trabalho	Máquinas sem antivírus ou com antivírus desatualizados.	Máquinas com sistema operacional descontinuado, desatualizadas e com problema de instalação do agente de antivírus.	Muito alta	Aumento da vulnerabilidade da rede de computadores do Tribunal e grande possibilidade de casos de incidente de segurança da informação.	Muito alto	1. Mapeamento e aplicação de correções das estações de trabalho que possuem sistema operacional descontinuado e desatualizado; 2. Mapeamento e aplicação de correções das máquinas que não estão em conformidade com os requisitos de proteção do antivírus.	100
Internet	Falta de acesso à internet.	Indisponibilidade da operadora de internet.	Muito baixa	Indisponibilidade de sistemas e serviços.	Alto	Efetuar testes de redundância dos links e do ambiente.	8
Rede sem fio	Não conformidade com a Lei 12.965 que estabelece normas para o uso da internet no Brasil.	Falta de identificação dos usuários que acessam a rede aberta.	Muito baixa	Impossibilidade de identificação de envolvidos em casos de incidentes de segurança da informação e pagamento de multas.	Alto	Exigir a autenticação a partir de contas de redes sociais para a concessão do acesso a rede sem fio aberta.	8
Data Center	Comprometimento físico dos ativos de TIC que se encontram no Data Center backup.	Infraestrutura física inadequada para a proteção dos ativos.	Média	Indisponibilidade de sistemas e serviços.	Alto	Migração dos serviços suportados pelo Data Center backup para a nuvem.	40
Servidores de rede	Invasão de sistemas e execução de código malicioso.	Desatualização dos sistemas operacionais.	Baixa	Indisponibilidade de sistemas e vazamento de dados.	Alto	Determinar política de atualização e instalação de patches e correções constantes dos servidores.	16
Solução de armazenamento de dados	Perda de informações de processos judiciais.	Catástrofe como incêndio ou desabamento	Baixa	Perda de todos os dados do Tribunal existentes nos Data Centers.	Muito alto	Migração dos serviços suportados pelo Data Center backup para a nuvem.	20

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
PJe	Acesso não autorizado ao sistema.	Ataque hacker mediante exploração de vulnerabilidade.	Baixa	Indisponibilidade do sistema, vazamento e perda de dados.	Muito alto	Análise e correção de vulnerabilidades do sistema.	20
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 1.1: Expandir o PJe-JT para 100% das Varas até 2017. INDICADOR: Índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho $([Quantidade\ de\ Varas\ com\ PJe / Total\ de\ Varas\ do\ Tribunal] \times 100)$. META 1.2: Alcançar 100% de importação dos processos em fase de execução para o PJE utilizando o CCLE até 2020. INDICADOR: Índice de processos migrados para o PJE utilizando o CCLE $([processos\ migrados\ para\ o\ PJE / Total\ de\ processos\ em\ fase\ de\ execução\ não\ arquivados\ provisoriamente] \times 100)$. META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno $([IDS1 + IDS2 + \dots + IDS_n] / NTS)$ META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo $([IDS1 + IDS2 + \dots + IDS_n] / NTS)$ Variáveis: IDS _n - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Sistema de Consulta Processual	Acesso não autorizado ao sistema.	Ataque hacker mediante exploração de vulnerabilidade.	Baixa	Indisponibilidade do sistema, vazamento de dados.	Alto	Análise e correção de vulnerabilidades do sistema.	16
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ). META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno $([IDS1 + IDS2 + \dots + IDS_n] / NTS)$ META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo $([IDS1 + IDS2 + \dots + IDS_n] / NTS)$ Variáveis: IDS _n - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
SIGEO	Acesso não autorizado ao sistema.	Ataque hacker mediante exploração de vulnerabilidade.	Baixa	Indisponibilidade do sistema, vazamento e perda de dados.	Alto	Análise e correção de vulnerabilidades do sistema.	16

META 11 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade até 2020.
 INDICADOR: Índice de sustentabilidade. Obtido através da mensuração da quantidade de compras e contratações sustentáveis realizadas e a gestão racional de recursos, bens públicos e resíduos gerados.
 META 1.5: Implantar 100% dos Sistemas Administrativos Nacionais até 2017.
 INDICADOR: Índice de implantação ([Executado/planejado]x100).
 META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020
 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno([IDS1 + IDS2 + ... + IDS_n]/NTS)
 META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020
 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo([IDS1 + IDS2 + ... + IDS_n]/NTS)
 Variáveis: IDS_n - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
PROAD	Acesso não autorizado ao sistema.	Ataque hacker mediante exploração de vulnerabilidade.	Baixa	Indisponibilidade do sistema, vazamento e perda de dados.	Alto	Análise e correção de vulnerabilidades do sistema.	16

META 1.5: Implantar 100% dos Sistemas Administrativos Nacionais até 2017.
 INDICADOR: Índice de implantação ([Executado/planejado]x100).
 META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC/PJ).
 META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020
 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno([IDS1 + IDS2 + ... + IDS_n]/NTS)
 META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020
 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo([IDS1 + IDS2 + ... + IDS_n]/NTS)
 Variáveis: IDS_n - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Portal	Acesso não autorizado ao sistema.	Ataque hacker mediante exploração de vulnerabilidade.	Baixa	Indisponibilidade do sistema e alteração de informações.	Alto	Análise e correção de vulnerabilidades do sistema.	16

META 3.3: Alcançar 80% de satisfação dos usuários externos até 2020.
 INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários externos ([Total de respostas positivas/Total de respostas]x100).
 META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020
 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno([IDS1 + IDS2 + ... + IDS_n]/NTS)
 META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020
 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo([IDS1 + IDS2 + ... + IDS_n]/NTS)
 Variáveis: IDS_n - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
SIGEP	Acesso não autorizado ao sistema.	Ataque hacker mediante exploração de vulnerabilidade.	Baixa	Indisponibilidade do sistema, vazamento e perda de dados.	Alto	Análise e correção de vulnerabilidades do sistema.	16

[illegible]

Identificação dos riscos de TIC							
GOVERNANÇA DE TIC							
Gestor dos Riscos: Assistente de Governança de TIC							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC	Atraso na conclusão dos projetos	Inclusão de novos projetos não previstos	Muito alta	Aumento da insatisfação interna e externa dos usuários	Alto	Aperfeiçoar o planejamento dos projetos. Além de Registrar e justificar o impacto nos prazos durante a inclusão de um novo projeto não previsto.	80
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.							
META 4.1: Executar 95% dos projetos com aderência aos processos de Gestão de Portfólio e Projetos de TIC até 2020. INDICADOR: Índice de projetos aderentes aos processos de Gestão de Portfólio e Projetos de TIC ([Total de projetos executados com aderência aos processos de gestão de Portfólio e Projetos de TIC/Total de projetos executados]x100).							
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
META 9.1: Realizar 1 parceria por ano até 2020. INDICADOR: Índice de parceria realizada ([Quantidade de parcerias anuais realizadas/Quantidade de parcerias anuais acordadas]x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo do Plano Tático Operacional de TIC	Falha de identificação e planejamento de ações e projetos de TIC	Não execução do processo do Plano Tático Operacional	Média	Falhas na elaboração do PDTIC.	Alto	Formalizar, executar e revisar o processo do Plano Tático Operacional periodicamente	40
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.							
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Plano Diretor de TIC	PDTIC não retratar a real capacidade de entrega de TIC.	Falhas no processo de elaboração do PDTIC.	Baixa	Capacidade de entrega de projetos e serviços comprometidas.	Alto	Fazer uma análise da capacidade de entrega a TI com base em falhas dos PDTIC anteriores	16

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na UT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

META 9.1: Realizar 1 parceria por ano até 2020.
INDICADOR: Índice de parceria realizada ([Quantidade de parcerias anuais realizadas/Quantidade de parcerias anuais acordadas]x100).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Mudanças de TIC	Mudanças serem executadas de forma inadequada	Processo de gerenciamento de mudanças inexistente ou não executado	Média	1. Indisponibilidade nos serviços de TIC; 2. Aumento da insatisfação dos usuários de serviços de TIC	Médio	Estabelecer indicadores do processo de mudanças	25

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na UT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020.
INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100).

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020.
INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno([IDS1 + IDS2 + ... + IDSn]/NTS).

META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020.
INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo([IDS1 + IDS2 + ... + IDSn]/NTS).

Variáveis: IDSn - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Plano Orçamentário de TIC	Diminuição no orçamento de TIC para investimento e custeio para ações de TIC	Corte de orçamento do TRT8	Baixa	Não cumprimento do plano de contratações de TIC	Médio	Não há devido ao orçamento de TIC ser impositivo	10

META 2.1: Executar 100% do valor disponibilizado para o orçamento de TIC. INDICADOR: Índice de execução do orçamento anual $\{(\text{executado/orçado}) \times 100\}$. META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Plano de contratações Soluções de TIC	Não cumprimento do plano de contratações	Planejamento inadequado da execução do planejamento das contratações	Média	Queda na qualidade dos serviços por não manter o nível tecnológico da infraestrutura de serviços de TIC	Alto	Monitoramento da execução orçamentária de TIC	40
META 2.1: Executar 100% do valor disponibilizado para o orçamento de TIC. INDICADOR: Índice de execução do orçamento anual $\{(\text{executado/orçado}) \times 100\}$. META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ). META 4.4: Alcançar 90% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Contratações de TIC até 2020. INDICADOR: Índice de cumprimento da execução do Plano de Contratações de TIC $\{(\text{Total de contratações executadas que constam no Plano de Contratações de TIC/Total de contratações previstas no Plano de Contratações de TIC no exercício}) \times 100\}$.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Pesquisa de satisfação interna	Desconhecimento das insatisfações dos usuários internos com os Serviços de TIC	Não realização de pesquisa de satisfação dos usuários internos dos serviços de TIC.	Baixa	Aumento das reclamações dos usuários internos quanto aos serviços de TIC	Médio	Realizar uma pesquisa anual com todos os usuários internos do Tribunal.	10
	Desconhecimento das insatisfações dos usuários internos com os Serviços de TIC	Não ter feedback dos usuários internos quanto aos serviços de TIC.	Baixa	Aumento das reclamações dos usuários internos quanto aos serviços de TIC	Médio	A cada serviço atendido, enviar a pesquisa de satisfação para o usuário responder.	10
META 3.2: Alcançar 90% de satisfação dos usuários internos até 2020. INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários internos $\{(\text{Total de respostas positivas/Total de respostas}) \times 100\}$.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Pesquisa de satisfação externa	Desconhecimento das insatisfações dos usuários externos com os Serviços de TIC	Não realização de pesquisa de satisfação dos usuários externos dos serviços de TIC.	Baixa	Aumento das reclamações dos usuários externos quanto aos serviços de TIC	Médio	Realizar uma pesquisa anual com todos os usuários externos do Tribunal.	10

Pesquisa de satisfação externa	Desconhecimento das insatisfações dos usuários externos com os Serviços de TIC	Não ter feedback dos usuários externos quanto aos serviços de TIC.	Baixa	Aumento das reclamações dos usuários externos quanto aos serviços de TIC	Médio	A cada serviço atendido, enviar a pesquisa de satisfação para o usuário responder.	10
META 3.3: Alcançar 80% de satisfação dos usuários externos até 2020. INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários externos $(\frac{[Total\ de\ respostas\ positivas]}{Total\ de\ respostas} \times 100)$.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Comitê de Governança de TIC	Não atuação do Comitê de Governança de TIC	Não participação multidisciplinar dos integrantes do CGOVTIC	Baixa	Atraso na tomada de decisões estratégicas relacionadas a TIC. Além das Falta de patrocinador forte para defender o portfólio de projetos e ações de TIC	Médio	Reuniões periódicas do CGOVTIC	10
META 4.1: Executar 95% dos projetos com aderência aos processos de Gestão de Portfólio e Projetos de TIC até 2020. INDICADOR: Índice de projetos aderentes aos processos de Gestão de Portfólio e Projetos de TIC $(\frac{[Total\ de\ projetos\ executados\ com\ aderência\ aos\ processos\ de\ gestão\ de\ Portfólio\ e\ Projetos\ de\ TIC]}{Total\ de\ projetos\ executados} \times 100)$.							
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.FJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Comitê Gestor de TIC	Não atuação do Comitê Gestor de TIC	Não participação multidisciplinar dos diversos gestores das diversas áreas de TIC do CGTIC	Baixa	Atraso na tomada de decisões táticas relacionadas a TIC. Além da dificuldade de comunicação e negociação das ações de TIC entre as áreas, prejudicando a execução das demandas.	Médio	Reuniões periódicas do CGTIC	10
Processo de planejamento estratégico de TIC	Planejamento Estratégico não possuir metas e indicadores alcançáveis	Falhas na execução do processo de elaboração e execução do PETIC	Média	Falhas na elaboração do PETIC	Alto	1. Formalizar, executar e revisar o processo do PETIC. 2. Envolver o máximo de áreas e gestores na elaboração do PETIC.	40

Processo de planejamento orçamentário de TIC	Não execução completa do orçamento de TIC, deixando Restos a Pagar	Falhas na execução do processo de execução orçamentária de TIC	Média	Falhas na elaboração do orçamento	Alto	Acompanhamento da execução orçamentária de TIC, comunicando os gestores da situação orçamentária	40
Processo de gerenciamento de contratos de TIC	Falhas na gestão de contratos, acarretando em prejuízos, baixa qualidade de serviços prestados ou interrupção dos contratos.	Falhas na execução do processo de gerenciamento de contratos de TIC	Média	Falhas nas contratações, tanto nas fases de planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual	Alto	1. Treinamento dos gestores de contratos. 2. Atualização do manual de acordo com as leis e normativos mais recentes.	40
Processo de gestão por competências	Diminuição de competências no quadro de servidores	Falhas na execução do processo de gestão de competências	Média	Falta de servidor que cumpra os requisitos de competências quando surgir oportunidade na SETIN	Alto	1. Atualizar anualmente as competências. 2. Alinhar o Plano de Capacitação de TIC ao quadro de competências	40

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020.
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Planejamento de Contratações de Soluções de TIC	Processo não ser executado na SETIN.	Falta de conscientização e treinamento dos servidores da SETIN	Média	Contratações de baixa qualidade	Alto	Treinamento periódico dos servidores	40
		Falta de apoio da Direção da SETIN	Média	Perda de pontos no questionário iGOV-TICJUD do CNJ;	Alto	Ampla participação dos gestores e demandantes na execução do processo de planejamento das contratações	40

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020.

INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

META 4.4: Alcançar 90% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Contratações de TIC até 2020.
INDICADOR: Índice de cumprimento da execução do Plano de Contratações de TIC ((Total de contratações executadas que constam no Plano de Contratações de TIC/Total de contratações previstas no Plano de Contratações de TIC no exercício)x100).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Política de Gestão de Pessoas de TIC	Perda de força de trabalho	Ausência de atendimento dos itens da política de gestão de pessoas de TIC	Média	Diminuição da capacidade de entrega da SETIN	Alto	Implementação de instrumentos da política de gestão de pessoas de TIC: PAC, Plantão, Sobreaviso, Gratificação de TIC.	40

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ). META 7.1: Adequar o quadro de pessoal da TIC às exigências da Resolução 211/2015 do CNJ. INDICADOR: Índice de conformidade ao quadro de pessoal mínimo de TIC ((Quadro de pessoal de TIC atual/Quadro de pessoal de TIC mínimo recomendado)x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Plano Anual de Capacitação de TIC	Não execução do Plano de Capacitação de TIC	Insuficiência de orçamento para capacitação	Média	1. Queda na qualidade dos serviços prestados pela área de TIC; 2. Dificuldades para incorporar novas tecnologias no ambiente do TRT8.	Médio	Índice de execução do plano de capacitação de TIC.	25
Processo de gerenciamento de capacitação de TIC	Falha na execução do Plano de Capacitação de TIC	Ausência de indicadores para medir adequadamente a execução do plano de capacitação de TIC	Média	Falha na elaboração do plano de Capacitação de TIC	Alto	Estabelecer indicadores do processo de execução do plano de capacitação de TIC	40
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020. INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ). META 6.1: Alcançar 80% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Capacitação de TIC até 2020. INDICADOR: Índice de cumprimento da execução do Plano de Capacitação de TIC ((Total de ações executadas que constam no Plano de Capacitação de TIC/Total de ações previstas no Plano de Capacitação de TIC no exercício)x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC	Diminuição da força de trabalho de TIC	Ausência de uma política de retenção de servidores de TIC	Baixa	Diminuição da capacidade de entrega de TIC	Médio	Realização periódica da análise quantitativa de servidores do quadro de TIC	10
		Evasão de servidores para outras áreas do Tribunal	Baixa	Diminuição da capacidade de entrega de TIC	Médio	Cumprimento da Resolução 211/2015 quanto à força de Trabalho.	10
Avaliação Qualitativa do Quadro Pessoal de TIC	Ausência de competências desejáveis no quadro de TIC	Não cumprimento do Plano de Capacitações	Média	Queda no grau de competências desejáveis ao quadro de TIC	Médio	1. Realização periódica da análise de competências do quadro de TIC; 2. Cumprimento do Plano de Capacitações de TIC.	25
META 7.1: Adequar o quadro de pessoal da TIC às exigências da Resolução 211/2015 do CNJ. INDICADOR: Índice de conformidade ao quadro de pessoal mínimo de TIC ((Quadro de pessoal de TIC atual/Quadro de pessoal de TIC mínimo recomendado)x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco

Gestão e Fiscalização de Contratos	Falhas na gestão e fiscalização de contratos de TIC	Ausência da aplicação de controles do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos	Média	1. Prejuízos ao erário; 2. Execução orçamentária prejudicada.	Alto	Auditorias internas frequentes em contratos de TIC para identificação de falhas no cumprimento das normas do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.	40
		Desconhecimento por parte dos Gestores e Fiscais do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.	Média	Atrasos na execução do plano de contratações de TIC	Alto	Treinamento dos Gestores e Fiscais quanto ao Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.	40
META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020. INDICADOR: índice de disponibilidade de sistemas para o público interno $(IDS1 + IDS2 + \dots + IDS_n) / NTS$.							
META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020. INDICADOR: índice de disponibilidade de sistemas para o público externo $(IDS1 + IDS2 + \dots + IDS_n) / NTS$.							
Variáveis: IDS _n - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação	Liberar e implantar uma alteração no sistema para os usuários sem informar as partes interessadas.	Falta de planejamento da liberação e implantação do sistema	Média	Usuários confusos em relação as alterações nos sistemas que não foram informadas anteriormente e, consequentemente, insatisfação dos usuários.	Alto	Comunicar as partes interessadas sobre as mudanças no sistema, com detalhes relacionados as alterações que serão realizadas, além da data de implantação.	40
	Liberar e implantar um sistema para os usuários sem homologação e validação.	Falta de planejamento da liberação e implantação do sistema	Média	Indisponibilidade e falhas nos sistemas	Muito alto	Elaborar o planejamento da liberação e implantação com todas as áreas envolvidas e seguir o planejamento proposto. O plano de liberação e implantação deverá conter as seguintes atividades: 1. Autorizar a liberação. 2. Validar o serviço. 3. Informar às partes interessadas. 4. Revisar a liberação. 5. homologar o ambiente. 6. Validar o ambiente. 7. Implantar a liberação. 8. Revisar a implantação.	50

Processo de Gerenciamento de Problemas de TIC	Tratamento de problemas reincidentes	Processo de gerenciamento de problemas inexistente ou não executado;	Média	1. Desperdício de tempo dos servidores de TIC em tratar problemas reincidentes e duplicados;	Médio	Estabelecer indicadores do processo de gerenciamento de problemas de TIC	25
				2. Não construção de uma base de conhecimento dos problemas reincidentes;			
				3. Diminuição da Satisfação dos usuários internos e externos dos serviços de TIC.			

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.

INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020.

INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100).

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020

INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

Identificação dos riscos de TIC							
Suporte ao Usuário Gestor dos Riscos: Chefe da Seção de Suporte ao Usuário							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Requisições de TIC	Processo se desatualizar não refletindo as demandas de requisições de TIC TRT8	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Cumprimento de Requisições desatualizado , não será refletido as demandas referentes às Requisições de TIC do TRT8 o que pode impactar o atendimento jurisdicional	Baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do Processo de Cumprimento de Requisição de TIC	4
Processo de Gerenciamento de Incidentes de TIC	Processo se desatualizar não refletindo a resposta devida aos incidentes de TIC.	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Gerenciamento de Incidentes de TIC desatualizado , não haverá resposta devida aos incidentes de TIC do TRT8 o que comprometerá o atendimento Jurisdicional.	Baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do Processo de Gerenciamento de Incidentes de TIC.	4
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100). META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC/PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento do Conhecimento	Processo se desatualizar não refletindo as demandas de Gerenciamento de Conhecimento de TIC devidos	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Gerenciamento do Conhecimento desatualizado , não será possível manter uma base de conhecimento devidamente organizada/estruturada o que poderá impactar no apoio ao Gerenciamento de Incidentes e Requisições com a falta de dados para atendimento das demandas.	Muito baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do Processo Gerenciamento de Conhecimento.	2

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
 INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.
 META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020.
 INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC	Processo se desatualizar não refletindo o gerenciamento devido do Catálogo de Serviços.	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviços de TIC desatualizado , não será possível listar e mensurar a carta/catálogo de Serviços de TI, o que poderá impactar no atendimento das requisições e incidentes de TIC.	Muito baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TIC.	2

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.
 INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.
 META 3.1: Cumprir ao menos 80% dos acordos de nível de serviço com o usuário interno.
 INDICADOR: Índice de acordo de nível de serviço interno ([Total de O.S. Atendidas no prazo/Total de O.S. atendidas]x100).
 META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020.
 INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100).
 META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Acordo de Nível de Serviços de TIC	Processo se Desatualizar não refletindo os prazos devidos para atendimento das demandas de TIC do TRT8	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Gerenciamento de Acordo de Nível de Serviços de TIC desatualizado , não será possível estabelecer critérios estruturados para o estabelecimento de prazos para atendimento das demandas de TIC do TRT8, sem a devida priorização para atendimento das demandas, serviços urgentes ou críticos poderão ser preteridos o que causará impacto significativo na prestação jurisdicional.	Baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do processo de Gerenciamento de Acordo de Nível de Serviços de TIC	4

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 3.1: Cumprir ao menos 80% dos acordos de nível de serviço com o usuário interno. INDICADOR: Índice de acordo de nível de serviço interno ([Total de O.S. Atendidas no prazo/Total de O.S. atendidas]x100). META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100). META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC-PJ). META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno([IDS1 + IDS2 + ... + IDSn]/NTS) META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo([IDS1 + IDS2 + ... + IDSn]/NTS) Variáveis: IDSn - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Sistema de Gerenciamento de Serviços (Assyst)	Não contratar/manter suporte da solução de Gerenciamento de Serviços Axios Assyst.	Por questões de contingenciamento orçamentário, poderá não haver a renovação/contratação de suporte técnico à Solução de ITSM	Média	Haja vista a complexidade da solução e suas dezenas de módulos e componentes necessários para sua operação, qualquer tipo de incidente que cause indisponibilidade poderá ser crítico e poderá não ser resolvido pela equipe técnica interno pela complexidade que só o fornecedor certificado pelo fabricante tem condições de atuar. Neste caso, a solução ficará indisponível tornando a solução totalmente inoperante, indisponibilizando o sistema de abertura de chamados e fluxo de processos	Baixo	Sensibilizar a administração do TRT8 sobre a importância do referido projeto.	10
META 3.1: Cumprir ao menos 80% dos acordos de nível de serviço com o usuário interno. INDICADOR: Índice de acordo de nível de serviço interno ([Total de O.S. Atendidas no prazo/Total de O.S. atendidas]x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco

Infraestrutura das Salas de audiência	Indisponibilidade dos recursos tecnológicos presentes nas Salas de Audiência	Falta de recursos financeiros para substituir os equipamentos atuais em caso de falha	Baixa	Os advogados não poderão consultar as atas de audiências e demais informações de seus processos, o que causará impacto negativo no atendimento jurisdicional.	Médio	Todos os equipamentos para as Salas de Audiência deverão ser adquiridos com Garantia e Suporte Técnico On-Site de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. E 1 (um) ano antes da garantia expirar, deverá ser realizado um novo processo licitatório.	10
--	--	---	-------	---	-------	--	-----------

META 1.1: Expandir o PJe-JT para 100% das Varas até 2017.
INDICADOR: Índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho ([Quantidade de Varas com PJe/Total de Varas do Tribunal]x100).
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC-PJ).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Técnico de TI de Macapá	Ausência de um Técnico de TI no Fórum de Macapá	Falta de pessoal na sede para atendimento das demandas tecnológicas da SETIN.	Muito baixa	O Fórum do Macapá é o segundo maior fórum do TRT8, com 8 (oito) Varas Trabalhistas e um atendimento jurisdicional volumoso, com a falta de um especialista em Tecnologia no local, poderá haver um atraso no atendimento das demandas de Tecnologia da Informação, o que poderá impactar significativamente o atendimento jurisdicional.	Baixo	Sensibilizar a administração do TRT8 sobre a importância da presença de um Especialista em TI presente no Fórum de Macapá	2

META 3.2: Alcançar 90% de satisfação dos usuários internos até 2020.
INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários internos ([Total de respostas positivas/Total de respostas]x100).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC	Processo se Desatualizar não refletindo o fluxo devido de atendimento de requisições, incidentes e prazos devidos do Catálogo de Serviços.	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC desatualizado , não será possível garantir o fluxo estruturado para a perfeita integração entre os processos de Gerenciamento de Catálogo, ANS, Requisições e Incidentes, o que impactará o suporte técnico aos usuários de TI internos e externos.	Baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do processo de Gerenciamento d Central de Serviços de TIC.	4

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.

INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

META 3.2: Alcançar 90% de satisfação dos usuários internos até 2020.

INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários internos $((\text{Total de respostas positivas} / \text{Total de respostas}) \times 100)$.

META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020

INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC/PJ).

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Estações de Trabalho	Inopereância das Estações de Trabalho por Falta de suporte técnico nas estações, mesmo em Garantia Técnica vigente.	Má prestação do serviço ou inexecução contratual da CONTRATADA responsável pelo fornecimento dos computadores e pelo fato de empresas com pouca expertise técnica ofertando preços baixos, porém sem a certeza de possuírem a competência exigida para honrar a entrega dos equipamentos e o pós-venda referente a garantia e suporte técnico.	Baixa	Sem as estações de trabalho operacionais, poderá causar impacto nas atividades computacionais, por sua vez, impacta no tempo de atendimento ao jurisdicionado e/ou produtividade dos usuários.	Baixo	Estabelecer claramente no Edital as exigências e obrigações da CONTRATADA, assim como as penalidades contratuais e também Rigor na condução da Licitação e verificação do atendimento das especificações técnicas após a etapa de lances do Pregão das Estações de Trabalho.	4
	Alegação de intervenção indevida em computador/notebook pessoal	Acesso ao computador pessoal para sanar dúvidas ou verificar configurações no computador pessoal	Média	Caso seja feito acesso remoto no computador pessoal para auxílio nas configurações ou qualquer outro tipo de atuação, os usuários poderão alegar que outros sistemas foram afetados pela intervenção da SETIN.	Baixo	Reforçar a divulgação da portaria que proíbe o suporte a computadores pessoais.	10
	Inoperância das Estações de Trabalho por Obsolescência	Falta de recursos financeiros para proceder a substituição dos equipamentos	Baixa	Sem as estações de trabalho operacionais, poderá causar impacto nas atividades computacionais, por sua vez, impacta no tempo de atendimento ao jurisdicionado e/ou produtividade dos usuários.	Baixo	Sensibilizar a administração do TRT8 e Órgãos Superiores sobre a importância de se manter o parque computacional em garantia técnica vigente.	4

Impressoras	Inopereância das Impressoras por falta de suporte técnico, mesmo com Garantia Técnica vigente.	Má prestação do serviço ou inexecução contratual da CONTRATADA responsável pelo fornecimento das impressoras e também pelo fato de empresas com pouca expertise técnica ofertando preços baixos, porém sem a certeza de possuírem a competência exigida para honrar a entrega dos equipamentos e o pós-venda referente a garantia e suporte técnico.	Baixa	Sem as IMPRESSORAS operacionais, poderá causar impacto nas atividades, haja vista que há vários documentos críticos que ainda são impressos, ou seja, que não trâmitam de forma eletrônica	Baixo	Estabelecer claramente no Edital as exigências e obrigações da CONTRATADA, assim como as penalidades contratuais e também Rigor na condução da Licitação e verificação do atendimento das especificações técnicas após a etapa de lances do Pregão de Impressoras.	4
	Inoperância das Impressoras por Obsolescência	Falta de recursos financeiros para proceder a substituição dos equipamentos	Baixa	Sem as IMPRESSORAS operacionais, poderá causar impacto nas atividades, haja vista que há vários documentos críticos que ainda são impressos, ou seja, que não trâmitam de forma eletrônica	Baixo	Sensibilizar a administração do TRT8 e Órgãos Superiores sobre a importância de se manter o parque de Impressão em garantia técnica vigente.	4
Central de Serviços	Não atendimento de incidentes e requisições de forma eficaz.	Remoção da Central de Serviços por despriorização da alta administração.	Muito baixa	A Central de Serviços atualmente é responsável por controlar e acompanhar os Incidentes e Requisições de TI do TRT8, sem a Central de Serviços esse atendimento voltaria a ser "ad-hoc" ou seja, sem processos e responsabilidades definidas, o que poderá impactar na celeridade no atendimento dos incidentes e requisições.	Muito baixo	A administração deverá ser sensibilizada sobre a importância da Central de Serviço de TIC no âmbito do TRT8	1
	Alta rotatividade dos estagiários	Grande parte da força de trabalho da SESUP é composta por estagiários que precisam deixar o estágio ao se formarem ou se efetivarem em outro estágio ou emprego.	Média	Redução na qualidade e celeridade dos atendimentos de requisições e incidentes além de consumo de tempo e recursos necessários para o treinamento de novos estagiários.	Baixo	Contratação de empresa terceirizada para o atendimento de N1 e N2.	10

Chefe da Seção de Suporte ao Usuário	Mal atendimento aos usuários de TI por falta de direcionamento e orientações devidas e falta de prioridade nas ações direcionadas à SeSUP	Remoção da FC5 do Chefe da Seção de Suporte ao Usuário por contingenciamento orçamentário.	Muito baixa	Estando a equipe da SeSUP sem líder, os integrantes não vão ter o devido direcionamento e priorização das atividades, causando mal uso dos recursos (pessoas)	Muito baixo	A administração deverá ser sensibilizada sobre a importância do Chefe da Seção de Suporte ao Usuário.	1
Processo de Monitoramento dos Acordos de Nível de Serviço	Processo se Desatualizar não refletindo o fluxo devido para o monitoramento dos ANS	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	Estando o processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC desatualizado , não será possível garantir o fluxo para monitoramento dos ANS acordados com os usuários, o que poderá perder ocasionar na perda de controle do acompanhamento do atendimento dos prazos, que impactará o atendimento jurisdicional	Baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do processo de Monitoramento dos Acordos de Nível de Serviço.	4
Certificados Digitais	Troca indevida da senha PIN utilizando a senha padrão da certificadora (PUK)	Como é utilizado a senha padrão do PUK nos certificados emitidos pela certificadora. Essa senha é de conhecimento público, poderá haver troca das senhas dos usuários por terceiros.	Média	Fragilidade na segurança e confiabilidade das assinaturas eletrônicas.	Médio	Execução de procedimento da Central de Serviços para a alteração da senha padrão (PUK), da fabricante do token, por uma padrão, definida pela SETIN.	25
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco

Processo de Gerenciamento de Ativos de Microinformática	Processo se Desatualizar não refletindo o devido fluxo de Gerenciamento de Ativos de Microinformática.	Devido a alta demanda da SeSUP, poderá ocasionar a despriorização do projeto de revisão do processo.	Baixa	O processo Gerencimaneto de Ativos de Microinformática, faz parte dos macroprocessos mínimos a serem estabelecidos nos órgãos do Poder Judiciário, conforme Resolução N° 211 de 15/12/2015 que Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estando o referido processo desatualizado, ativos de microinformática tais como Computadores e Impressoras, de suma importância para a prestação do serviço jurisdicional, poderão ficar descontrolados, o que poderá gerar impacto à prestação dos serviços pelos magistrados e servidores.	Baixo	Deverá ser previsto no Plano Diretor de TI do TRT8 a obrigatoriedade de revisão anual do processo de Gerenciamento de Ativos de Microinformática.	4
--	--	--	-------	---	-------	---	----------

META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020.
INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100).
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020
INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

Identificação dos riscos de TIC							
Infraestrutura e Redes							
Gestor dos Riscos: Chefe da Seção de Infraestrutura e Redes							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Sistema de monitoramento de infraestrutura de rede (Zabbix)	Impossibilidade de monitorar os ambientes de TIC da sede e interior.	Indisponibilidade na rede de dados.	Média	Não cumprimento de acordos de nível de serviços e demora na execução do processo de gestão de incidentes	Muito baixo	Realizar rotinas de validação da redundância na rede de dados.	5
		Falha no ambiente de datacenter	Média	Não cumprimento de acordos de nível de serviços e demora na execução do processo de gestão de incidentes	Muito baixo	Controle do cronograma das visitas técnicas da empresa que presta suporte à sala cofre.	5
		indisponibilidade do ambiente virtual.	Média	Não cumprimento de acordos de nível de serviços e demora na execução do processo de gestão de incidentes	Muito baixo	Realizar backup da máquina virtual para eventual recuperação em caso de catástrofe.	5
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 8.1: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público interno até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público interno((IDS1 + IDS2 + ... + IDSn)/NTS) META 8.2: Garantir 99,5% de disponibilidade dos sistemas essenciais para o público externo até 2020 INDICADOR: Índice de disponibilidade de sistemas para o público externo((IDS1 + IDS2 + ... + IDSn)/NTS) Variáveis: IDSn - Sistemas que constam no catálogo de sistemas essenciais e são classificados como estratégicos e possuem impacto alto no negócio. NTS - Total de sistemas essenciais monitorados com impacto no público.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
PJe	Indisponibilida de do PJe	Indisponibilidade na rede de dados.	Média	Impossibilidade de atendimento processual ao público interno e externo.	Muito alto	Realizar rotinas de validação da redundância na rede de dados.	50
		indisponibilidade do ambiente virtual.	Média	Impossibilidade de atendimento processual ao público interno e externo.	Muito alto	Realizar backup da máquina virtual para eventual recuperação em caso de catástrofe.	50
		Indisponibilidade na base de dados.	Média	Impossibilidade de atendimento processual ao público interno e externo.	Muito alto	Realizar backup das bases de dados e rotinas periódicas de teses de recuperação para eventual uso em caso de catástrofe.	50
		Falha no ambiente de datacenter	Média	Impossibilidade de atendimento processual ao público interno e externo.	Muito alto	Controle do cronograma das visitas técnicas da empresa que presta suporte à sala cofre.	50

META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 1.1: Expandir o PJe-JT para 100% das Varas até 2017. INDICADOR: Índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho ([Quantidade de Varas com PJe/Total de Varas do Tribunal]x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Capacidade de TIC	Não dimensionamento adequado da capacidade do ambiente	Falha nas ferramentas de aferição de capacidade (zabbix, vcenter, esight)	Baixa	Indisponibilidade de sistemas	Médio	Monitoramento da disponibilidade das ferramentas de capacidade.	10
		Não execução das tarefas pelo gestor do processo	Baixa	Indisponibilidade de sistemas	Médio	Indicação de suplente de gestor para o caso do gestor não estar apto a executar as tarefas	10
Processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC	Impossibilidade de mensurar o impacto da indisponibilidade de no ambiente e precisar as causas	Falha na ferramenta de aferição de disponibilidade (zabbix)	Média	Não entregar os níveis de serviços acordados	Médio	Monitoramento da ferramenta de disponibilidade.	25
		Não execução das tarefas pelo gestor do processo	Média	Não entregar os níveis de serviços acordados	Médio	Indicação de suplente de gestor para o caso do gestor não estar apto a executar as tarefas	25
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 1.1: Expandir o PJe-JT para 100% das Varas até 2017. INDICADOR: Índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho ([Quantidade de Varas com PJe/Total de Varas do Tribunal]x100). META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100). META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (IGOVITC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (IGOVITC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TIC	Levantamento incorreto/incompleto dos ativos de TIC	Falha nas ferramentas de gestão de ativos (riskmanager, OCS e ITAM)	Baixa	Impacto no processo de gerencia de mudanças.	Baixo	Monitoramento das ferramentas gestão de ativos	4
		Não execução das tarefas pelo gestor do processo	Baixa	Não atualização do banco de dados de gerenciamento de ativos	Baixo	Indicação de suplente de gestor para o caso do gestor não estar apto a executar as tarefas	4
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 4.2: Implantar 100% dos processos ITILv3 aderentes ao Tribunal até 2020. INDICADOR: Índice de processos ITILv3 implantados ([total de processos ITILv3 implantados/total de processos ITILv3, aderentes ao Tribunal]x100). META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (IGOVITC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (IGOVITC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							

Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Rede Local	Indisponibilida de da rede local	Falha de hardware	Muito baixa	Impossibilidade de acesso aos sistemas do Tribunal.	Muito alto	Monitoramento pró-ativo do hardware/software dos equipamentos.	10
		Configuração incorreta	Muito baixa	Impossibilidade de acesso aos sistemas do Tribunal.	Muito alto	Rotina de backup para as configurações dos equipamentos a fim de restauração em caso de catástrofe.	10
META 1.1: Expandir o PJe-JT para 100% das Varas até 2017. INDICADOR: índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho ([Quantidade de Varas com PJe/Total de Varas do Tribunal]x100). META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Chefe da Seção de Infraestrutura e Redes	Ausência	Doença, renúncia ao cargo ou morte	Baixa	1. Comprometimento na gestão de pessoas do setor de TIC; 2. Comprometimento dos projetos sob sua responsabilidade; 3. Necessidade de reestruturação do setor de TIC; 4. Perda do conhecimento adquirido.	Médio	1. Acionar o substituto imediato para gerenciar o setor, ainda que temporariamente. 2. Utilização de meio de colaboração compartilhado a fim de difundir os projetos em andamento no setor. 3. Manter junto à administração do Tribunal, proposta de reestruturação do organograma da SETIN. 4. Utilização de meios formais de base de conhecimento acessível à todos do setor de TIC.	10
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Internet	Indisponibilida de da internet	Indisponibilidade da operadora	Baixa	Serviços indisponíveis ao público externo	Muito alto	Verificação da qualidade dos links de Internet junto às ferramentas internas e da própria operadora.	20

		Falha nos roteadores	Baixa	Impossibilidade de navegar na Internet	Muito alto	Monitoramento pró-ativo dos roteadores de borda.	20
Data Center	Comprometimento do Data Center	Falha dos equipamentos que fornecem energia ao ambiente	Muito baixa	Indisponibilidade total dos serviços de informática do tribunal para o público interno e externo.	Muito alto	Rotina periódica do nobreak e geradores.	10
		Falha nos climatizadores	Muito baixa	Indisponibilidade total dos serviços de informática do tribunal para o público interno e externo.	Muito alto	Manutenção periódica do ambiente interno da sala cofre.	10
		Contrato de suporte e manutenção do ambiente	Muito baixa	Indisponibilidade total dos serviços de informática do tribunal para o público interno e externo.	Muito alto	Renovação continuada no contrato de suporte e manutenção do ambiente.	10
Processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados	Falha no backup	Falha na rotina de backup das máquinas virtuais	Média	Impossibilidade de restauração da máquina para um estado válido em caso de catástrofe	Médio	Estabelecimento de uma rotina periódica de testes de backup/restore.	25
		Falha na rotina de backup dos dados de usuários armazenados nos servidores	Média	Impossibilidade de recuperação de dados dos usuários	Médio	Estabelecimento de uma rotina periódica de testes de backup/restore.	25
Solução de armazenamento de dados	Falha no armazenamento de dados	Falha no equipamento	Baixa	Indisponibilidade de sistemas	Muito alto	Acionamento do suporte técnico.	20
		Remoção indevida de volumes	Baixa	Indisponibilidade de base de dados	Muito alto	Treinamento adequado da equipe técnica para mitigar falha humana.	20
		Contrato de suporte e manutenção do equipamento	Baixa	Indisponibilidade de máquinas virtuais	Muito alto	Renovação continuada no contrato de suporte e manutenção do equipamento.	20
Servidores de rede	Falha nos Servidores	Falha no equipamento	Média	Indisponibilidade de sistemas	Muito alto	Acionamento do suporte técnico.	50
		Contrato de suporte e manutenção do equipamento	Média	Indisponibilidade de máquinas virtuais	Muito alto	Renovação continuada no contrato de suporte e manutenção do equipamento.	50
Solução de Video Conferência	Indisponibilidade para a transmissão de vídeo	Falha no equipamento	Média	Impossibilidade de realizar sustentação oral remota através de videoconferência	Muito baixo	Acionamento do suporte técnico.	5
		Equipamento ocupado	Média	Impossibilidade de realizar sustentação oral remota através de videoconferência	Muito baixo	Agendamento coerente com a quantidade de equipamentos disponíveis.	5

Rede sem fio	Indisponibilida de da rede sem fio	Falha no equipamento	Média	Impossibilidade do fornecimento de acesso aos sistemas para os advogados e visitantes.	Muito baixo	Monitoramento pró-ativo do hardware/software dos equipamentos.	5
		Configuração incorreta	Média	Impossibilidade do fornecimento de acesso à rede do tribunal, através de rede sem fio, para os servidores.	Muito baixo	Rotina de backup para as configurações dos equipamentos a fim de restaurar em caso de catástrofe.	5
META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Padronização da Infraestrutura de TIC (Anexo VII do PDTIC)	Não estar de acordo com a padronização da infraestrutura recomendada para o PJe.	Foi verificado durante os estudos técnicos que a melhor opção para o TRT8 seria definir a sua própria necessidade de infraestrutura. Dessa forma o TRT8 não está com o mesmo padrão de storages, servidores de rede e rede SAN, determinado pelo CSJT.	Muito alta	Ambiente mais estável e melhor gerenciado.	Muito alto	Manter a solução proposta atualizada e coberta por garantia.	100
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 4.3: Alcançar e manter o nível de maturidade Aprimorado no índice de governança de TIC do Judiciário (iGOVTIC-JUD) até 2020 INDICADOR: Índice de governança de Tecnologia da Informação (iGOVTIC-JUD). Baseado em modelo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, que aplica anualmente pesquisa, cujo resultado é utilizado para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência). A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).							

Identificação dos riscos de TIC							
Sistemas Corporativos							
Gestor dos Riscos: Chefe da Seção de Sistemas Corporativos							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
PJe	Inauguração de uma Vara Trabalhista sem PJe	Limitação da infraestrutura necessária para a utilização do PJe	Muito baixa	Não cumprimento da meta	Muito alto	Alinhamento no Plano Anual de Contratações do plano de expansão	10
PJe	Vara Trabalhista não conseguir converter um processo físico para eletrônico	Atualização do PJe que apresente erro na funcionalidade de conversão do processo físico para o eletrônico	Alta	Não conversão dos processos físicos em autos eletrônicos	Muito alto	Homologar a funcionalidade de conversão antes da implantação de uma nova versão em produção do PJe	80
PJe	Vara Trabalhista não cumprir os termos do Ato Conjunto PRESI/CR N° 02/2018 - Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos	Não priorização da conversão de processos pela Vara Trabalhista	Muito alta	Não conversão dos processos físicos em autos eletrônicos	Muito alto	Subsidiar mensalmente a Corregedoria com relatórios de acompanhamento da conversão	100
PJe	Aumento do índice de indisponibilidade do Sistema	Problemas de infraestrutura, banco de dados e funcionamento do Sistema	Média	Insatisfação do usuário externo	Alto	Monitoramento do PJe	40
Sistema de Consulta Processual	Aumento do índice de indisponibilidade do Sistema	Problemas de infraestrutura, banco de dados e funcionamento do Sistema	Média	Insatisfação do usuário externo	Alto	Monitoramento do Sistema de Consulta Processual	40
META 10 (PEI): Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020. INDICADOR: Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão. META 1.1 (PETIC): Expandir o PJe-JT para 100% Varas até 2017 INDICADOR: Índice de implantação do PJe nas Varas do Trabalho. ((Quantidade de Varas com PJe/Total de Varas do Tribunal)x100). META 1.2: Alcançar 100% de importação dos processos em fase de execução para o PJE utilizando o CCLE até 2020. INDICADOR: Índice de processos migrados para o PJE utilizando o CCLE ((processos migrados para o PJe / Total de processos em fase de execução não arquivados provisoriamente] x 100). META 3.3: Alcançar 80% de satisfação dos usuários externos até 2020. INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários externos ((Total de respostas positivas/Total de respostas)x100).							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
PJe-CALC	Não utilização do PJe-Calc para a elaboração de cálculo trabalhista	Inexistência de normativo interno que institua a obrigatoriedade de uso do PJe-Calc	Baixa	Desconformidade com o padrão instituído pelo CSJT	Alto	Monitoramento pela Corregedoria Regional e SEJUD	16

META 06 (PEI): Prolatar 100% das decisões judiciais na forma líquida, até dezembro de 2020. INDICADOR: Índice de decisões líquidas. Mede o percentual de sentenças e acórdãos prolatados na forma líquida. META 1.3 Alcançar 100% de utilização do PJe-Calc para cálculos judiciais nas Varas Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região até 2017. META 1.4: Alcançar 100% de utilização do PJe-Calc para cálculos judiciais nos Gabinetes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região até 2020. INDICADORES: Índice de Utilização do PJeCalc no Segundo Grau = $\left(\frac{\text{cálculos 2ºGrau criados no PJe-Calc}}{\text{total de cálculos 2ºGrau criados}} \times 100\right)$.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
SCMP	Substituir a solução nacional por outra ferramenta de mesma finalidade	Determinação da administração do órgão	Baixa	Não utilização do SCMP	Muito alto	Sensibilização da administração para manter a utilização da solução nacional	20
SIGEP	Não implantar o SIGEP	Determinação da administração do órgão	Média	Não utilização do SIGEP	Muito alto	Sensibilização da administração para manter a utilização da solução nacional	50
SIGEP	Substituir a solução nacional por outra ferramenta de mesma finalidade	Determinação da administração do órgão	Baixa	Não utilização do SIGEP	Muito alto	Sensibilização da administração para manter a utilização da solução nacional	20
SIGEO	Substituir a solução nacional por outra ferramenta de mesma finalidade	Determinação da administração do órgão	Baixa	Não utilização do SIGEO	Muito alto	Sensibilização da administração para manter a utilização da solução nacional	20
PROAD	Substituir a solução nacional por outra ferramenta de mesma finalidade	Determinação da administração do órgão	Baixa	Não utilização do PROAD	Muito alto	Sensibilização da administração para manter a utilização da solução nacional	20
META 1.5: Implantar 100% dos Sistemas Administrativos Nacionais até 2017. INDICADOR: Índice de implantação $\left(\frac{\text{Executado}}{\text{planejado}} \times 100\right)$.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Portal	Aumento do índice de indisponibilidade do Sistema	Problemas de infraestrutura, banco de dados e funcionamento do Portal	Baixa	Insatisfação do usuário externo	Alto	Monitoramento do serviço	16
META 3.3: Alcançar 80% de satisfação dos usuários externos até 2020. INDICADOR: Índice de satisfação dos usuários externos $\left(\frac{\text{Total de respostas positivas}}{\text{Total de respostas}} \times 100\right)$.							
Ativo	Risco	Causa	Probab.	Consequência	Impacto	Controle	Nível de Risco
Portfólio de Sistemas	Não atualizar o portfólio de Sistemas	Desconformidade com o processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de Serviços de TIC	Média	Possibilidade de o portfólio ficar desatualizado	Médio	Criar um projeto no PDTIC para a revisão anual	25

[illegible]



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo IV

Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC

PDTIC 2020

Versão 1.0
Fevereiro de 2020



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2020	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

1. Quadro de Pessoal da SETIN

A força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN) atualmente é composta de 65 (sessenta e cinco) servidores, sendo 61 (sessenta e um) da especialidade de tecnologia da informação, 3 (três) da área administrativa e 1 (um) de livre indicação sem vínculo com o Tribunal. Em 2016, o TRT8 teve um incremento da força de trabalho de TIC por meio do provimento gradual de 29 (vinte e nove) cargos para provenientes do concurso público realizado em 2016, o que representou um aumento de quase 60% na força de trabalho da SETIN. Atualmente, existe 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário de TIC - Especialidade Tecnologia da Informação, proveniente de aposentadoria, aguardando autorização para provimento. O total de cargos específicos de TIC é de 69 (sessenta e nove) cargos, sendo 68 (sessenta e oito) providos até a data da edição deste documento.

Atualmente, do quantitativo total de cargos de TIC providos, 5 (cinco) servidores encontram-se lotados em outras unidades do Tribunal, 2 (dois) removidos para outros Tribunais, totalizando 7 cargos.

A seguir, apresentaremos a distribuição desses cargos em formato tabular e gráfico de fácil entendimento.

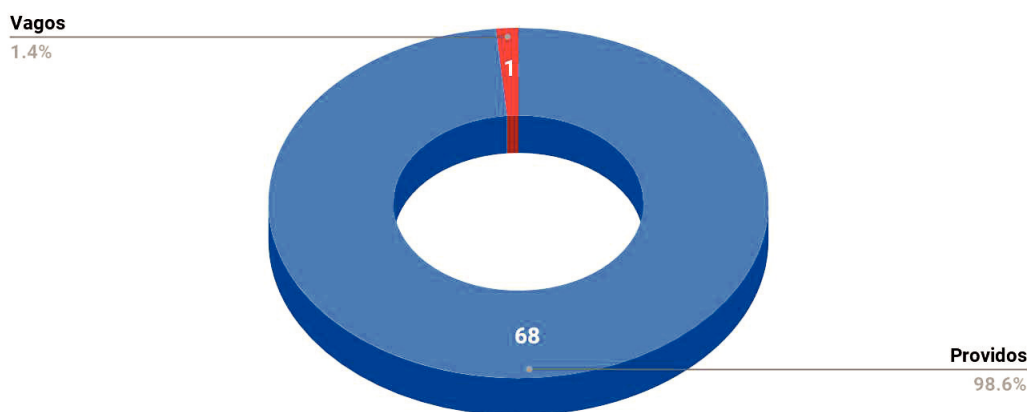


Gráfico 1 - Situação dos cargos de TIC



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2. Análise Geral do Quadro de TIC

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da situação dos cargos de TIC existentes no quadro permanente do Tribunal.

Análise Geral dos Cargos de TIC por Especialidade			
Total de Cargos de TIC existentes no quadro permanente do Tribunal			69
Distribuição e Situação dos Cargos de TIC	Providos	Vagos	%
Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	59	0	85.51%
Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação	3	1	5.80%
Técnico Judiciário - Digitação	6	0	8.70%
Técnico Judiciário - Operação de Computadores (1)	0	0	0.00%

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos servidores ativos nos cargos de TIC existentes no quadro permanente do Tribunal.

Análise dos Cargos de TIC	Qtd.
Efetivos da carreira de TIC lotados na SETIN	61
Efetivos de outras carreiras lotados na SETIN	3
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação	1
Efetivos da carreira de TIC removidos para este Tribunal lotados na SETIN	0
Efetivos da carreira de TIC removidos para outro Tribunal	2
Efetivos de outras carreiras de outros órgãos lotados na SETIN	0
Efetivos da carreira de TIC removidos para outros órgãos	0
Efetivos da carreira de TIC lotados em outras unidades do TRT8	5
Quantidade de terceirizados que desempenham exclusivamente de TIC	0

(1) Os cargos de Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computadores foram convertidos gradualmente para Técnico Judiciário - Área Administrativa (sem especialidade), sendo o último que ficou vago em 2019, transformado mediante ATO TRT8 452/2019 (de 11 DE NOVEMBRO DE 2019), do servidor ROSINALDO DOS PASSOS LIMA, em decorrência de aposentadoria.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

3. Análise da Alocação das Funções de Confiança

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos funções de confiança por ocupação do titular da mesma. A SETIN possui 22 (vinte e dois) cargos de confiança, sendo 3 (três) CJ, 4 (quatro) FC-5 e 15 (quinze) FC-4.

Análise de Ocupação das Funções Comissionadas		Qtd.
Funções de Coordenação		
Servidores do quadro permanente efetivo de TIC - CJ	1	
Servidores do quadro permanente efetivo do órgão - CJ	1	
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação - CJ	1	
Funções de Gerência		
Servidores do quadro permanente efetivo de TIC	4	
Servidores do quadro permanente efetivo do órgão	0	
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação	0	
Funções de Apoio		
Servidores do quadro permanente efetivo de TIC	15	
Servidores do quadro permanente efetivo do órgão	0	
Servidores sem vínculo com cargo/função de livre nomeação	0	
Resumo		
Total de Funções de Coordenação	3	14%
Total de Funções de Gerência	4	18%
Total de Funções de Apoio	15	68%
Total de Funções	22	
Observação: Quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente)		

3.1. Quadro analítico das distribuição das Funções de Confiança

A tabela abaixo apresenta dados analíticos da distribuição das Funções de Confiança entre as unidades de SETIN.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Áreas da SETIN	FC04	FC05	CJ02	CJ03	Total	%
Direção				1	1	4,5
Apoio Administrativo	1				1	4,5
Governança e Projetos	1				1	4,5
Segurança da Informação	1				1	4,5
Bancos de Dados	1	1			2	9,1
Sistemas da Informação	5	1	1		7	31,8
Infraestrutura e Redes	3	1	1		5	22,7
Suporte a Usuários	3	1			4	18,2
Total	15	4	2	1	22	100

Cabe destacar que as áreas de governança, apoio administrativo e segurança da informação estão vinculadas à Direção, mas para efeitos de apresentação foram divididas.

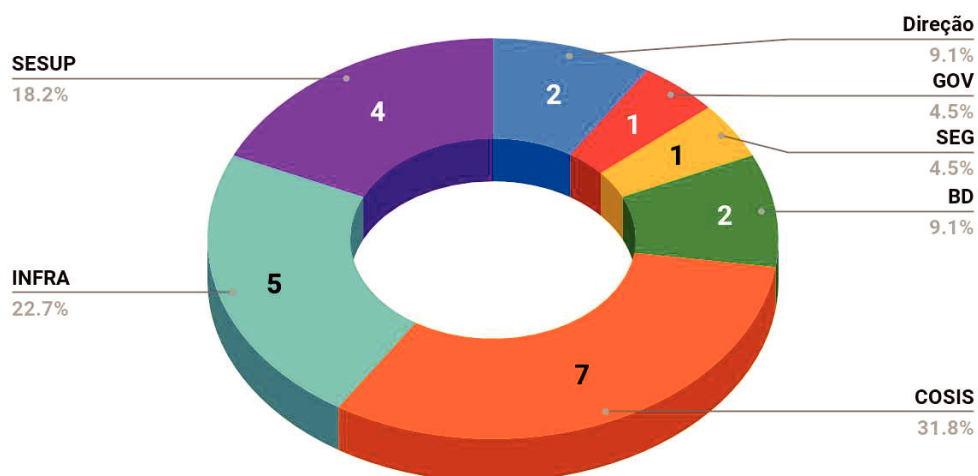


Gráfico 2 - Distribuição das Funções por Área

4. Distribuição dos Servidores por Atuação

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos servidores entre os que atuam na gestão e os que exercem atividade técnica.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

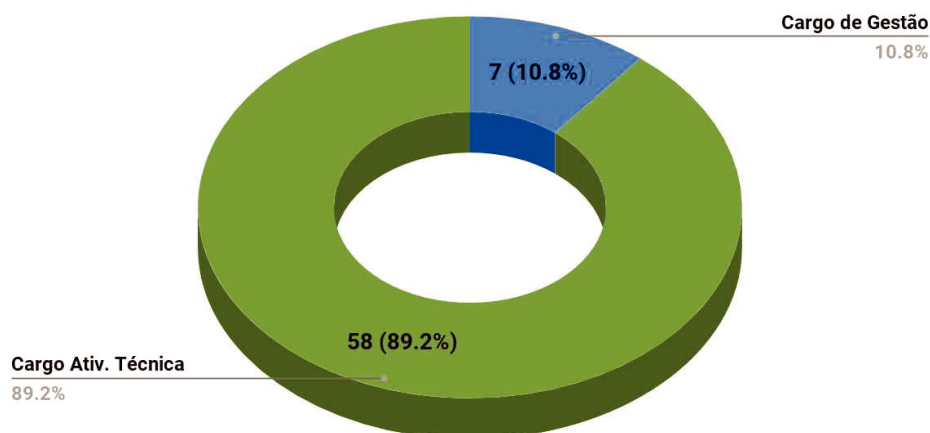


Gráfico 3 - Distribuição dos Cargos por Atuação

5. Análise da Distribuição dos Servidores Internamente

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da distribuição dos servidores nas diversas áreas da SETIN. Na Direção da SETIN estão vinculados os servidores das áreas de Governança e Segurança da Informação, mas para melhor detalhar a força de trabalho de cada área, os dados foram divididos.

Áreas da SETIN	Analista Judiciário		Técnico Judiciário		Extra Quadro	Resumo			
	TI ¹	Outras ²	TI ¹	Outras ²		TI ¹	Outras ²	Total	%
Direção				1		1		1	1.5%
Apoio Administrativo			1			1		1	1.5%
Governança	3					3		3	4.6%
Sistemas da Informação	24		3	1		27	1	28	43.1%
Bancos de Dados	3					3		3	4.6%
Infraestrutura e Redes	13		1		1	14	1	15	23.1%
Suporte a Usuários	7		3	1		10	1	11	16.9%
Segurança da Informação	3					3		3	4.6%
Totais	53		8		1	62	3	65	
Observações									
1. refere-se à servidores do Área Especializada em TIC									



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

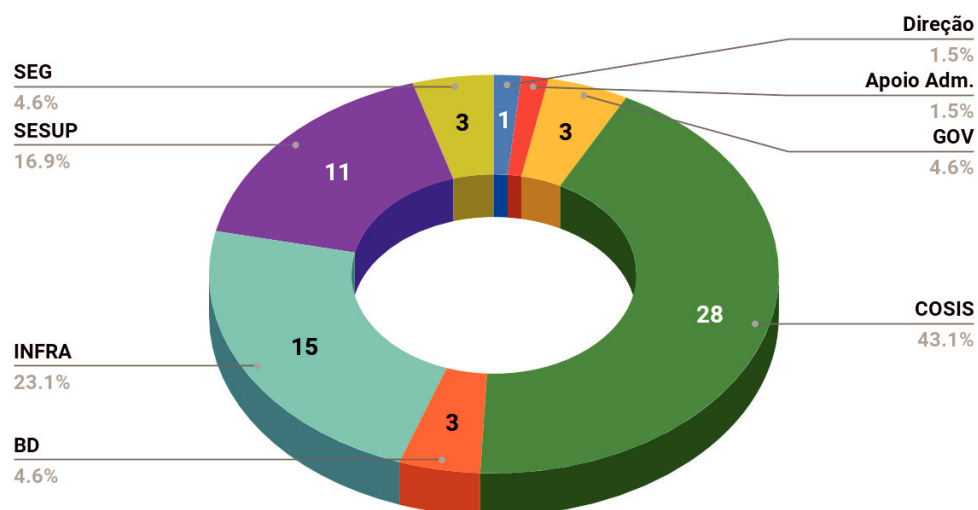


Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores por Área

6. Distribuição do Servidores de TIC por Sexo

A gráfico abaixo detalhe a distribuição dos servidores na SETIN por sexo. Como pode-se perceber as mulheres representam um percentual de menos que um décimo da força de trabalho.

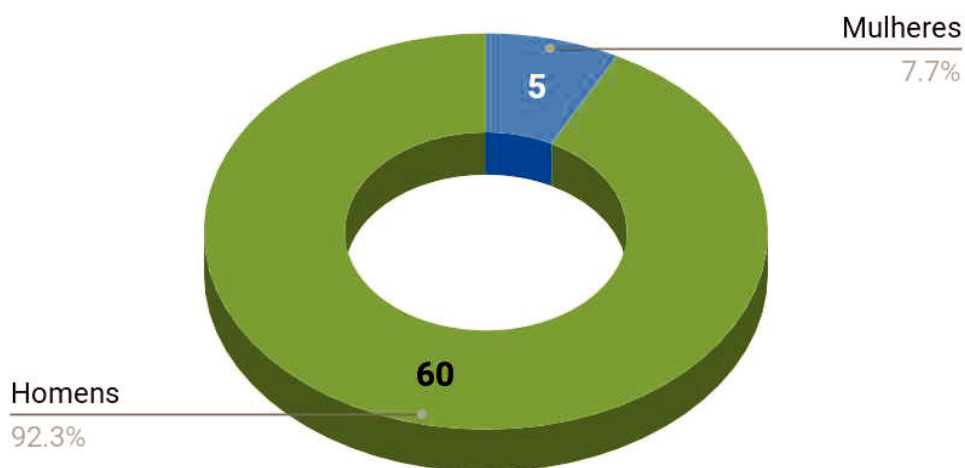


Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores por Sexo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

7. Servidores Portadores de Necessidades Especiais

A gráfico abaixo detalha a distribuição dos servidores na SETIN que possuem necessidades especiais.

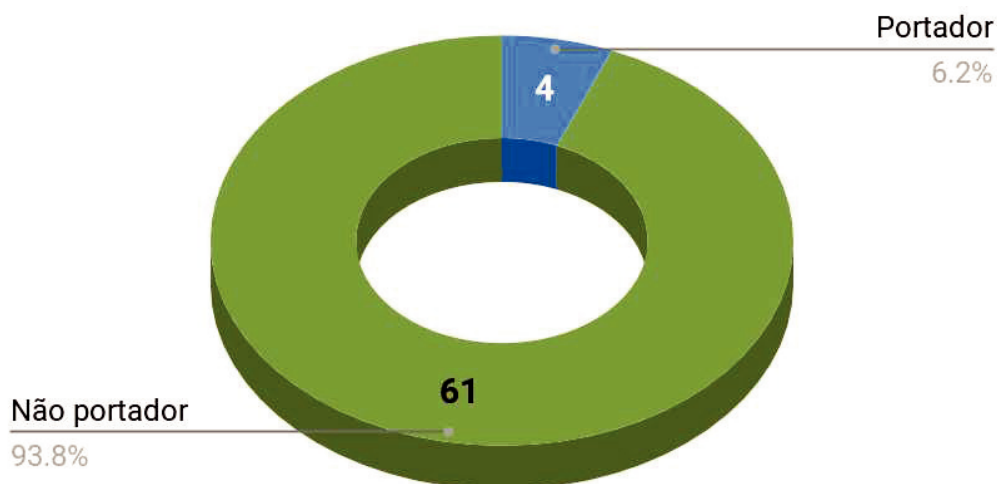


Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores por Necessidades Especiais

8. Tempo dos Servidores no Tribunal

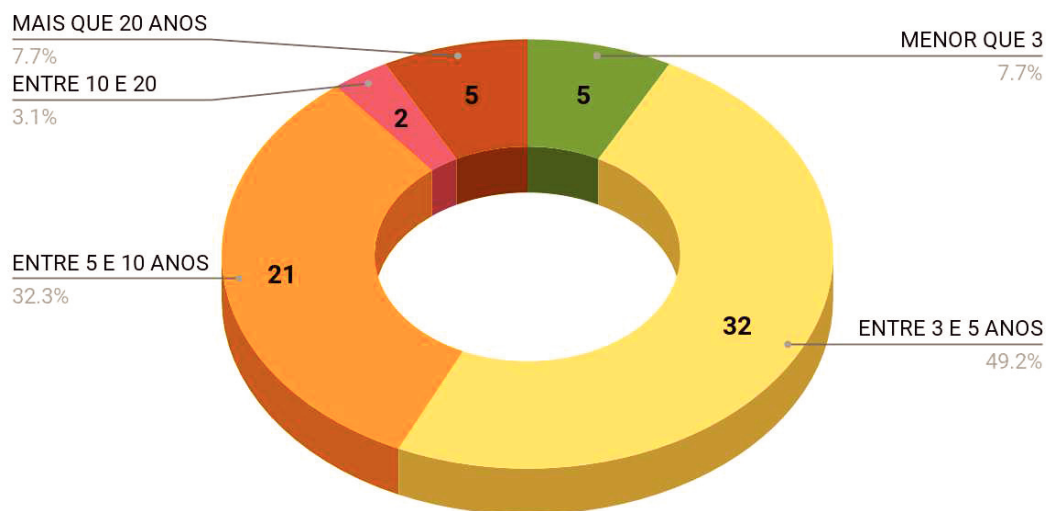


Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores por Tempo no Tribunal

A gráfico acima detalha a distribuição dos servidores na SETIN por tempo de serviços no Tribunal. Percebe-se que a SETIN teve um incremento significativo de servidores a partir de 2014, o que faz com que os servidores até 10 anos de exercício no Tribunal sejam a maioria, representando pouco mais de 70%.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

9. Servidores em Teletrabalho

Recentemente a SETIN implantou o regime de teletrabalho para servidores interessados e que possuem os critérios para exercer suas atividades laborais nesta modalidade. O gráfico abaixo detalhe a quantidade de servidores em teletrabalho em comparação a força de trabalho atual.

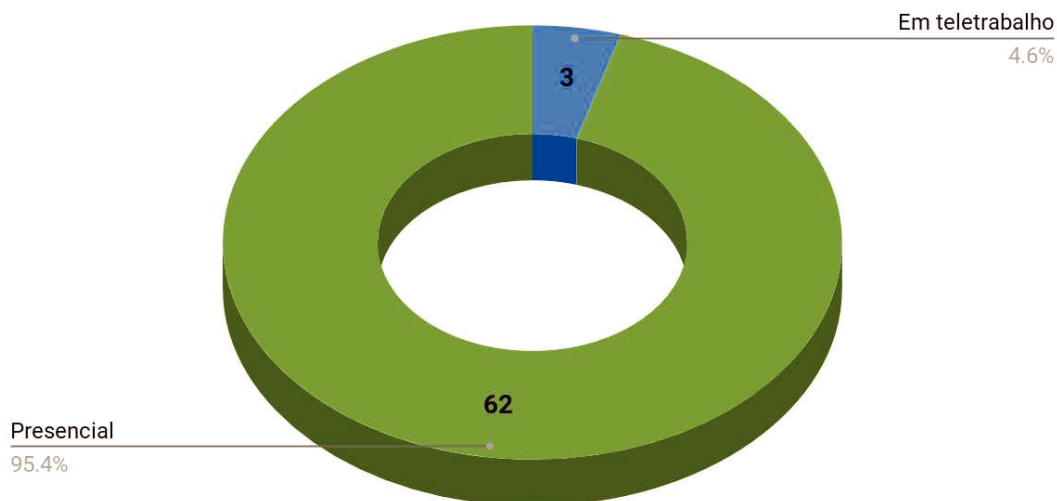


Gráfico 8 - Servidores em Teletrabalho

10. Servidores lotados em outros órgãos ou unidades do TRT8

A finalidade do quadro abaixo é mostrar a distribuição dos servidores ativos do quadro de TIC que não estão lotados na SETIN, exercendo atividades em outras unidades do Tribunal ou outros órgãos.

SERVIDORES LOTADOS EM OUTROS ÓRGÃOS OU UNIDADES DO TRIBUNAL		
CARGO	QUANT.	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TIC	1	SEÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO (SEGEPI)
	1	SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS (COGIN)
	1	SEÇÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO (COAUD)
	1	OUVIDORIA DO TRT8
	1	TRT 11ª REGIÃO (REMOVEDO DE OFÍCIO)
	1	TRT 3ª REGIÃO (SUB JUDICE)
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DIGITAÇÃO	1	COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (COGES)

11. Análise da Rotatividade do Quadro de TIC

A finalidade do quadro abaixo é detalhar os motivos de rotatividade do quadro da SETIN e de sua força de trabalho.

Tipo de Evasão	Quant.
----------------	--------



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Vacâncias por pedido de exoneração	1
Vacâncias por pedido de recondução	1
Vacâncias por posse em outro concurso	5
Aposentadorias	7
Removido para outros órgãos	2
Permuta	1
Redistribuição	1
Totalização	18

No quadro abaixo está descrito por ano a quantidade de servidores que saíram do Tribunal.

Rotatividade do Quadro de TIC por Ano	
Ano	Quantidade de Ocorrências
2014	4
2015	0
2016	4
2017	4
2018	3
2019	3

12. Quadro Permanente de Servidores de TIC - ENTIC/JUD

A Resolução CNJ nº 211/2015 estabelece um referencial mínimo de quadro permanente de servidores que exercem atividades voltadas exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação.

Segundo esta resolução, o dimensionamento do quadro de servidores de TIC deve ser realizado em função da demanda e do porte do Tribunal.

Quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados e Terceirizados)		Quantitativo mínimo de servidores do quadro permanente	
Atual	Mínimo	Atual	Mínimo
65	118	69	77

A tabela acima mostra uma comparação entre a situação atual do quadro de servidores de TI e o referencial mínimo normatizado pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

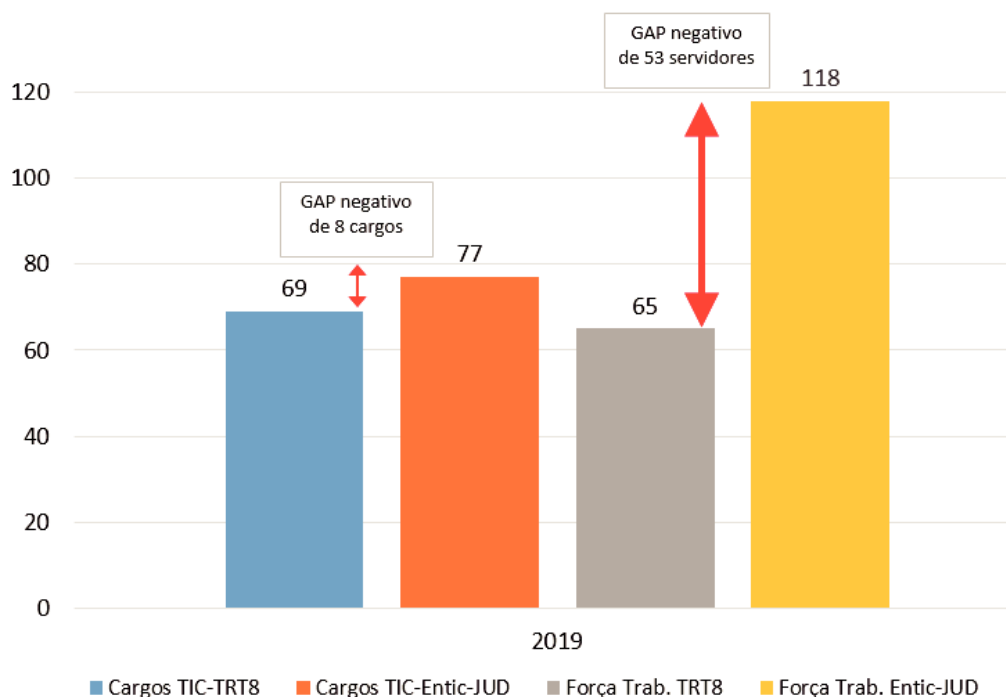


Gráfico 9 - Comparativo entre Cargos versus Força de Trabalho

Os referenciais mínimos apresentados acima foram calculados com base nos parâmetros **TURTic**, com valor de 2.933. **TUExt** com valor de 13.741 e **TUInt** com valor de 1.559 usuários do quadro do Tribunal, incluindo magistrados, servidores e estagiários.

Os valores acima significam respectivamente, TURTic - Total de Usuários de Recursos de TIC, TUInt - Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC e TUExt - Total de advogados, defensores ou procuradores registrados.

Ao analisar o quadro comparativo, pode-se concluir que a força de trabalho de cargos específicos de TIC ainda exige reforço, visto que existe um *déficit* de 10% em relação ao referencial mínimo normatizado pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015 para cargos permanentes de TIC, necessitando de criação de mais 8(oito) cargos específico em TIC.

Considerando a necessidade de cumprimento dos projetos definidos neste plano, propõe-se como medida a criação de gratificação específica para área de TIC (determinada pela Resolução CNJ nº 211/2015) para minimizar a rotatividade de pessoal efetivo.

13. Evolução numérica do Quadro Permanente de TIC

No quadro abaixo está ilustrada a evolução numérica da quantidade de servidores do quadro de TIC desde o ano de 2015 até o mês de dezembro de 2019.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Evolução do Quadro Permanente de TIC		
Ano	Cargos Permanentes de TIC	Força de Trabalho
2015	74	43
2016	72	70
2017	71	69
2018	71	66
2019	69	65

O gráfico abaixo mostra a evolução do quadro de TIC, ilustrando os cargos permanentes de TIC e a força de trabalho, desde de 2015.

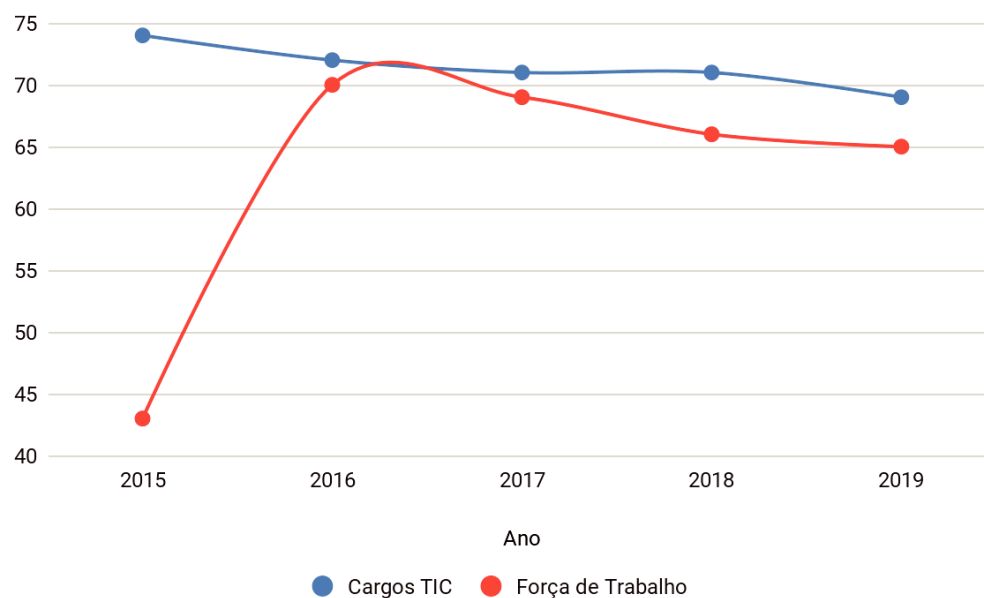


Gráfico 10 - Evolução numérica do Quadro Permanente de TIC



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

Anexo V

Avaliação Qualitativa do Quadro Pessoal de TIC

PDTIC 2020

Versão 1.0
Fevereiro de 2020

Belém (PA)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
02/2020	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1 - Histórico de Versões.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

1. Metodologia de avaliação

Inicialmente, cada equipe da SETIN deve definir seus possíveis perfis de atuação e as competências exigidas dos servidores que assumirem este perfil.

Com perfis e competências já definidas, a equipe deve registrar uma avaliação de cada membro em relação às competências exigidas no perfil. Essa avaliação deve preferencialmente ser acordada entre gestores e servidor, podendo apresentar os seguintes resultados:

(C) Capacitado: servidor possui conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais necessários ao desempenho laboral do perfil, segundo padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

(A) Aprimorar/Atualizar: servidor possui parte dos conhecimentos, habilidades ou atitudes profissionais necessários ao desempenho laboral do perfil.

(I) Iniciar capacitação: servidor possui pouco ou praticamente nenhum conhecimento, habilidade ou atitude profissional necessários ao desempenho laboral do perfil.

(-) Não aplicável: a competência não é aplicável ao servidor.

O resultado obtido com a avaliação deve ser então



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

utilizado como o principal insumo para a elaboração do Plano Anual de Capacitação de TIC, que deve objetivar a correção de desvios encontrados.

Adicionalmente, são apresentadas as descrições das competências gerenciais necessárias para os gestores ocupantes destes cargos, com a lista de tarefas, vários tipos de competências (técnicas, cognitivas e comportamentais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Gestão da SETIN - 2020					
Perfil	Competências	MARCO AURELIO FIDELIS REGO	GILMARA SANTOS DA SILVA	MÔNICA MORAES RÉGO GUIMARÃES	ZILA DO SOCORRO PEREIRA
Alta Administração	Gestão Orçamentária	C	A	I	-
	Gestão Pública	C	A	A	-
Recursos Humanos	Gestão de Conflitos	C	A	A	-
	Gestão de Pessoas	C	A	A	-
Especialista em Governança de TI	Planejamento Estratégico	C	C	A	-
	Balanced Score Card (BSC)	A	A	A	-
	COBIT	A	I	A	-
	Conhecimento avançado na Resolução CNJ 211/2015	C	A	A	-
Gerente de Portfólio de Contratos	Conhecimento avançado na Lei 8.666/93	C	A	A	-
	Conhecimento avançado na Lei 10.520/02	C	A	A	-
	Conhecimento avançado na Resolução CNJ 182/2013	C	C	A	-
	Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 04/2014	C	A	A	-
	Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 05/2014	A	A	A	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Gestão da SETIN - 2020					
Perfil	Competências	MARCO AURELIO FIDELIS REGO	GILMARA SANTOS DA SILVA	MÔNICA MORAES RÉGO GUIMARÃES	ZILA DO SOCORRO PEREIRA
	Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 03/2017	A	A	A	-
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	C	C	A	-
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	I	C	C	-
	PROAD	C	C	C	-
Gerente de Processos	BPM - Business Process Management	A	I	I	-
	BPMN 2.0 - Business Process Model and Notation	I	I	I	-
Redator de normas, manuais ou políticas	Redação oficial do TRT8	C	A	A	A
Competências gerais a todos os servidores da SETIN					
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	C	A	I	A
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	A	C	I	I
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	C	C	C	I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Gestão da SETIN - 2020					
Perfil	Competências	MARCO AURELIO FIDELIS REGO	GILMARA SANTOS DA SILVA	MÔNICA MORAES RÉGO GUIMARÃES	ZILA DO SOCORRO PEREIRA
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	C	C	A	A
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	C	A	A	A
	Lei 8.666/93	C	C	C	A
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	C	C	I	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Apoio à Governança de TI - 2020

Perfil	Competências	DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES	FLAVIO MARCILIO PAIVA RAMOS	LEONARDO FERRAZ FELICIANO
Especialista em Governança de TI	Planejamento Estratégico	C	C	C
	Balanced Score Card (BSC)	A	A	A
	COBIT	I	C	I
	Conhecimento avançado na Resolução CNJ 211/2015	C	C	C
Gerente de Portfólio de Contratos	Conhecimento avançado na Lei 8.666/93	C	C	A
	Conhecimento avançado na Lei 10.520/02	C	C	C
	Conhecimento avançado na Resolução CNJ 182/2013	C	C	A
	Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 04/2014	C	C	A
	Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 05/2014	C	C	I
	Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 03/2017	C	C	I
	Decreto nº 7.892/2013 da Presidência da República	C	C	I
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	C	C	C

	PROAD	C	I	I
Gerente de Portfólio de Projetos	Conhecimento avançado em PMBOK	A	A	C
	Conhecimento avançado em SCRUM	A	C	C
	Conhecimento avançado na MGP-TI TRT8	I	A	C
Gerente de Processos	Automação de Processos no SEED	I	I	I
	BPM - Business Process Management	A	A	A
	BPMN 2.0 - Business Process Model and Notation	A	A	A
	Bizagi	A	I	A
Redator de normas, manuais ou políticas	Redação oficial do TRT8	I	A	A

Competências gerais a todos os servidores da SETIN				
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	C	C	C
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	I	C	C
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	C	C	C
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	C	C	C
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	C	I	I
	Lei 8.666/93	C	C	C
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	C	C	C



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Segurança de Informação de TI - 2020				
Perfil	Competências	ALFREDO SERRAO GONÇALVES	MARCEL ABREU DA MOTA	THIAGO DA SILVA GILLA
Especialista em Segurança da Informação	Segurança da Informação e normas ISO27001 e ISO27002	C	C	C
	Gestão de Riscos em TI e norma ISO27005	A	I	A
	Gestão de Continuidade dos Serviços Essenciais de TI	A	I	I
	Gestão de Incidentes em Segurança da Informação	I	I	I
Operador da Segurança da Informação	Firewal e WAF FortiNet	C	C	C
	Linux	I	I	I
	WebGateway McAfee	I	I	C
	Antivírus McAfee	C	C	I
	Risk Manager	I	I	C
	Windows Server	I	I	I
Redator de normas, manuais ou políticas	Redação oficial do TRT8	I	I	I
Competências gerais a todos os servidores da SETIN				

Mapeamento das competências dos servidores 2020

SETIN-SEG

Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	C	C	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	C	C	I
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	C	C	I
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	I	I	I
	Lei 8.666/93	I	A	I
	Instrução Normativa MP nº 3/2017	I	I	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	C	C	C



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Sistemas da Informação - 2020

Perfil	Competências	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	AVELINO NASCIMENTO PENA	ESTILLAC LINS MACIEL BORGES FILHO	FELIPE ELIAS VIVEIROS MAIA	PAULO VINICIUS NASCIMENTO SANTOS DE CARVALHO	RENAN MOURA FERREIRA	RENATO CAMARGO DE ALMEIDA SOUSA	SANDRO ALAN DE SOUZA MONTEIRO	SOLIMAR SILVA E SILVA	VICTOR GUSTAVO DE MELLO GONÇALVES
Núcleo de Desenvolvimento	Backend (Java, Hibernate, Maven)	C	-	C	C	C	C	C	C	C	C	-
	Front-End	A	I	A	A	A	A	A	A	A	A	I
	Design	I	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Banco de Dados (SQL)	C	I	C	C	C	C	C	C	C	C	I
	Arquitetura de Soluções e Engenharia de Software	A	-	A	A	A	A	A	A	A	A	I
	Segurança de aplicações	A	-	A	A	A	A	A	A	A	A	I
Mobile	Android	C	-	A	I	A	C	I	I	C	A	-
	iOS	I	-	I	I	I	I	I	I	I	C	-
	Plataforma Híbrida (Ionic, Xamarin, etc)	I	-	I	I	I	A	I	I	I	I	-

Infraestrutura para Desenvolvimento	Linux (Noções gerais, Linha de Comando)	C	-	A	C	C	C	C	C	C	C	C	I
	DevOps (Jenkins, Git, Nexus, Docker)	A	-	A	A	A	C	C	A	A	A	A	-
Inovação	Data Science	I	I	I	I	A	I	I	I	I	I	I	I
	Machine Learning, Deep Learning	I	I	I	I	A	I	I	I	I	I	I	I
	IA	I	I	I	I	A	I	I	I	I	I	I	I
	Data Mining, BI	I	I	I	I	A	I	I	I	I	I	I	I
Análise de Negócio e Requisitos	Análise de Requisitos	-	C	-	C	A	-	C	-	-	-	-	C
	ANALISTA DE NEGÓCIOS DE TI COM BASE NO BABOK 3.0	-	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	I
	BPMN 2.0 - ANALISTA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS	-	A	-	-	-	-	-	C	-	-	-	A
	FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSOS												
	Módulo de Análise e Diagnóstico de Processos	-	C	-	-	-	-	-	A	-	-	-	C
	FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE PROCESSOS												
	Módulo de Melhoria e Transformação de Processos	-	C	-	-	-	-	-	A	-	-	-	A
	Certificação para Analista de Testes - ATC - NF	-	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	I
	Utilização do JIRA no desenvolvimeto de SW	C	I	-	C	C	C	C	C	C	C	C	A
	Utilização do Testlink para auxílio do processo de Testes	-	I	-	I	I	-	I	I	I	I	I	A
	Utilização Bizagi Modeler para desenho de processos	-	C	-	-	A	-	-	A	-	-	-	C
	Análise de Pontos por Função	-	A	-	A	C	-	A	-	-	-	-	C
	Gerenciamento Ágil de Projetos	A	C	A	C	A	A	A	C	A	A	A	C
Documentação	Formação CPRE-FL (Analista de Requisitos)	-	C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	I
	Gerenciamento de Conteúdo com MediaWiki	-	I	-	-	I	-	-	-	-	-	-	A
	Redação Oficial	-	A	-	A	A	-	-	-	-	-	-	A
	Utilização de Repositório de Projetos (SVN) - Legado	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	Utilização de Repositório de projetos (Github)	C	A	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A

Competências gerais a todos os servidores da SETIN													
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	A	I	A	C	A	A	A	A	A	A	A	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	I	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	I	A	I	A	I	I	I	A	I	I	I	A
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	I	I	I	I	I	I	I	A	I	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
	Lei 8.666/93	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Banco de Dados - 2020

Perfil	Competências	ABNATAL PEREIRA CORDOVIL JUNIOR	ANDERSON BAIA MAIA	DANIEL SALOMAO DE OLIVEIRA
Administrador de Banco de Dados (DBA)	Banco de Dados Oracle - Básico	C	C	C
	Banco de Dados Oracle - Avançado	I	A	A
	Banco de Dados PostgreSQL - Básico	I	C	C
	Banco de Dados PostgreSQL Avançado	I	A	I
	Banco de Dados SQLServer - Básico	I	I	I
	Banco de Dados SQLServer - Avançado	I	I	I
	Banco de Dados MySQL - Básico	I	C	I
	Banco de Dados MySQL - Avançado	I	I	I
	Ferramentas e tecnologias Oracle (GridControl, Tunning, Data Guard, ASM, RAC)	I	A	A
	Oracle PL/SQL	I	I	I
	Backup: conceitos básicos e avançados Oracle RMAN	I	C	C

	Sistemas Operacionais Básico (scripts, rsync)	I	I	I
Competências gerais a todos os servidores da SETIN				
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	I	I	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	I	I	I
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	A	A	A
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	I	I	I
	Lei 8.666/93	I	I	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	I	I	I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Sistemas Corporativos - 2020															
Perfil	Competências	ADEVALDO QUEIROIS DA SILVA	ALEX BARROS DOS SANTOS	ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS	CARLOS RONALD PEREIRA	DANIEL DIAS DE CARVALHO	DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ	GERALDO SOARES BARROS	GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM	HERBET PEREIRA DA SILVA	JOEL COSTA DE OLIVEIRA	JOSÉ MARIA TÁRRIO DOS SANTOS	MARCOS FLÁVIO MARTINS OHASHI	RAMON BATISTA RAMOS	REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO
Sustentação Sistema Judicial - PJE	PJE e Sistemas Satélites	A	-	I	A	-	A	-	-	A	-	-	A	A	I
	Modelo de Dados do PJE	A	-	I	A	-	A	-	-	A	-	-	A	A	I
	Noções de BPMN	I	-	I	I	-	I	-	-	I	-	-	I	I	I
	APM	-	-	I	-	-	-	-	-	I	-	-	I	I	I
Sustentação de Sistemas	Assyst	C	C	C	C	C	C	C	C	I	C	C	C	A	C
	Redmine	I	I	I	I	A	I	I	I	I	I	I	I	A	A
	Wikimedia	I	I	A	I	A	I	I	I	I	I	I	I	A	A
	JIRA	C	I	A	A	A	A	I	I	A	I	I	A	A	I
	TestLink	I	I	A	I	I	A	I	I	I	I	I	I	A	I
Regras de Negócio	Noções de Processo Trabalhista	I	-	I	I	I	A	-	I	A	-	-	I	I	I
	Noções de Legislação Previdência	-	I	-	-	I	-	I	I	-	I	-	-	I	I
	Noções de Legislação Tributário	-	I	-	-	I	-	I	I	-	I	-	-	I	I
	Noções de Direitos e Deveres (Lei 8112/93)	-	I	I	-	I	-	I	I	C	I	-	-	A	I
Analista de BI	ETL	I	I	I	-	A	I	I	A	I	I	-	-	A	I
	Administração de Dados	I	I	I	-	I	-	I	A	-	I	-	-	A	I
	Desenho de Relatórios	I	I	I	-	I	-	I	A	-	I	-	-	A	I
	Painéis de Controle (Dashboards)	I	I	I	-	I	-	I	A	-	I	-	-	A	I

Mapeamento das competências dos servidores 2020

COSIS-SESI

Desenvolvedor de Sistemas	Java	C	A	A	A	-	-	A	I	C	-	-	A	A	C	A	-
	Plataformas CMS	-	-	I	-	-	A	-	-	-	-	-	-	I	C	-	-
	Visual Basic	-	-	C	-	-	-	C	-	-	-	-	-	I	-	-	-
	ASP	-	-	C	C	-	C	-	-	C	-	-	-	I	-	C	-
	ASP.NET	A	-	I	-	-	C	-	-	C	-	-	-	I	-	-	-
	Programação SQL Ansi	A	A	A	A	C	C	A	-	C	A	-	I	A	I	A	-
	PL-SQL	A	A	I	-	I	C	A	-	C	A	A	-	A	I	C	-
	HTML	A	A	-	C	-	C	A	I	C	-	C	A	A	C	A	-
	CSS	A	A	-	C	-	A	A	-	C	-	C	A	A	C	A	-
	Java Script	A	A	I	C	-	C	A	I	C	-	A	A	A	A	A	-
	Noções básicas de UML	A	A	-	A	C	C	A	-	A	-	-	A	A	-	A	-
	Noções básicas de Gerenciamento de Configuração	I	I	I	I	A	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	-
	Modelagem de Dados	A	A	-	A	A	C	A	-	A	-	-	A	A	I	A	-
	Web Services	A	I	I	A	-	-	I	-	A	-	-	I	I	I	I	-

Competências gerais a todos os servidores da SETIN																	
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	A	-	I	I	I	I	I	I	C	I	I	I	I	C	I	-
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	I	I	I	C	-	C	C	I	C	I	I	I	I	C	A	-
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	I	I	I	I	-	C	I	I	I	I	I	I	I	I	I	-
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	-	I	I	-	I	I	I	I	I	I	I	-	I	I	I	-
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	-	I	I	-	I	I	I	I	I	I	I	-	I	I	I	-
	Lei 8.666/93	-	A	I	-	I	A	A	I	I	I	I	I	I	I	I	-
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	-



Mapeamento das Competências da Equipe de Infraestrutura e Redes - 2020

Perfil	Competências	ALAYR MAUES MELO SOBRINHO	CEGAR MANOTO TABATA	ALISON BARROS DA SILVA	MARCELO FERREAZ DE OLIVEIRA	RENAN COUTINHO DINIZ	JADIEL CARLOS ROCHA MOTA	ANTONIO CARLOS BRESSA FERREIRA	FRANCISCO ERIK DA SILVA	GEORGE SOUZA FARIAS	RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	VICTOR AMARANTE DE BARROS	FABRICIO SANTOS PINEIRO	FERNANDO MARQUES SECCO	LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO	MARCELO DE FREITAS ANDRADE
Serviços de Infraestrutura	Sistema Operacional Windows			-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C	C	
	Programação de Scripts			-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	C	C	
	Solução Corporativa de Comunicação			-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	C	
	Serviços de Diretório (AD)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C	C	
	Ferramenta de Monitoramento (Zabbix)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	I	A	
	ITIL			-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	
	Ferramenta de HelpDesk			-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	
Servidores de Rede	Configuração de Servidores			-	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C	C	
	Sistema Operacional Linux	I	I	C	-	-	-	C	C	C	C	C	-	-	-	C
	Sistema Operacional Windows	I	I	I	-	-	-	I	I	I	I	A	-	-	-	I
	Virtualização de Servidores	I	I	C	-	-	-	C	C	A	A	C	-	-	-	A
	Virtualização de Aplicações	A	A	A	-	-	-	A	A	A	A	A	-	-	-	A
	Storage (SCSI, RAID, LUN)	I	I	A	-	-	-	I	I	I	I	A	-	-	-	I
	SAN (Fibre Channel, iSCSI, zoning, fabric, ISL)	I	I	I	-	-	-	I	I	I	I	A	-	-	-	I
	Ferramenta de Monitoramento (Zabbix)	I	I	I	-	-	-	I	I	I	I	I	-	-	-	C
	ITIL	I	A	I	-	-	-	I	A	A	C	A	-	-	-	C
	Ferramenta de HelpDesk	I	C	I	-	-	-	I	I	I	I	I	-	-	-	I
	Configuração de Servidores	I	I	A	-	-	-	A	A	A	A	A	-	-	-	A
	Internet			-	I	I	I	-	-	-	-	-	-	-	-	
	LAN			-	C	C	C	-	-	-	-	-	-	-	-	
	WAN			-	C	A	C	-	-	-	-	-	-	-	-	
	WLAN			-	C	I	I	-	-	-	-	-	-	-	-	



Mapeamento das Competências da Equipe de Infraestrutura e Redes - 2020															
Perfil	Competências	ALAYR MAUÉS MELO SOBRINHO	CESAR MANOITO TABATA	ALISON BARROS DA SILVA	MARCELO FERRAZ DE OLIVEIRA	RENAN COUTINHO DINIZ	MADIEL CARLOS ROCHA MOTA	ANTONIO CARLOS BRESSA FERREIRA	FRANCISCO ERIK DA SILVA	GEORGE SOUZA FARIAS	RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ	VICTOR AMARANTE DE BARROS	FABRICIO SANTOS PINEIRO	FERNANDO MARQUES SECCO	LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO
Telecomunicações	Cabeamento Lógico (UTP, fibra óptica, transceivers)			-	C	C	C	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ferramenta de Monitoramento (Zabbix)			-	C	C	C	-	-	-	-	-	-	-	-
	ITIL			-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ferramenta de HelpDesk			-	C	C	C	-	-	-	-	-	-	-	-
	Configuração de Equipamentos de Telecom			-	C	I	C	-	-	-	-	-	-	-	-
Análise de Pontos por Função															
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	A	I	I	A	A	A	I	I	I	A	I	I	I	I
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A	I	A	I
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	I	I	A	A	A	A	I	I	I	A	I	I	I	I
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	I	I	I	I	I	I	I	I	I	A	I	I	I	I
	Lei 8.666/93	I	I	A	A	A	A	I	I	I	A	I	I	I	I
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	I	I	I	A	A	A	I	I	I	A	I	A	A	I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapeamento das Competências da Equipe de Suporte a Usuários - 2020												
Perfil	Competências	CESAR MAKOTO TANAKA	FERNANDO JOSE BARROS FERREIRA	SIMONE CALLEGARO	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	FRANCISCO SEBASTIAO SOUSA DA SILVA	JOSE GERALDO SOARES DURAES JUNIOR	JOSE MARIA TEIXEIRA MORAES	PAULO LOBATO	NEWTON MONTEIRO FILHO	SENGIO LUIZ DA CUNHA FEIO	THIAGO DE LIMA MAUJO
Central de Serviços	Sistema Operacional Windows	A	-	-	-	-	A	-	A	A	-	A
	ITIL	C	-	-	-	-	C	-	C	C	-	C
	Ferramenta de HelpDesk	C	-	-	-	-	C	-	C	C	-	C
	Solução Corporativa de Comunicação	C	-	-	-	-	C	-	C	C	-	I
	Configuração de Redes	A	-	-	-	-	C	-	A	I	-	A
	Softwares Homologados	C	-	-	-	-	C	-	C	A	-	C
	Suite de Escritório (OpenOffice, MS Office, Google Docs)	A	-	-	-	-	A	-	A	A	-	A
	Configuração de Equipamentos (Desktops, Notebooks, Impressoras, etc.)	A	-	-	-	-	A	-	A	A	-	A
	Serviços de Diretório (AD) - Básico	C	-	-	-	-	C	-	C	A	-	C
	Técnicas e habilidades do analista da linha de frente, para que ele forneça um serviço excelente ao cliente) HDI CSR: Customer Service Representative	I	I	I	I	I	I	I	I	I	-	I
	Solução de problemas de clientes da Central de Serviços e qualidade da comunicação e pelo nível de satisfação dos mesmos. SCA: Support Center Analyst	I	I	C	I	I	I	I	I	I	-	I
	Habilidades de liderança, conhecer as melhores práticas para gestão de pessoas, processos e métodos de serviço e suporte disponíveis, bem como entender o valor agregado ao negócio como um todo. SCTL: Support Center Team Lead	I	I	I	I	I	I	I	C	I	-	I
Equipe de Campo	Sistema Operacional Windows	A	A	A	-	-	A	-	A	-	-	-
	ITIL	C	A	A	-	-	C	-	C	-	-	-
	Ferramenta de HelpDesk	C	C	C	-	-	C	-	C	-	-	-
	Solução Corporativa de Comunicação	C	C	C	-	-	C	-	C	-	-	-
	Configuração de Redes	A	A	I	-	-	C	-	A	-	-	-
	Softwares Homologados	C	A	A	-	-	C	-	C	-	-	-
	Suite de Escritório (OpenOffice, MS Office, Google Docs)	A	A	C	-	-	A	-	A	-	-	-
	Configuração de Equipamentos (Desktops, Notebooks, Impressoras, etc.)	A	A	C	-	-	A	-	A	-	-	-



Mapeamento das Competências da Equipe de Suporte a Usuários - 2020

Perfil	Competências	CESAR MAQUETO TABATA	FERNANDO JOSE BARROS FERREIRA	SIMONE CALLEGARCO	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	FRANCISCO SEBASTIAO SOUSA DA SILVA	JOSE GERALDO SOARES DURAES JUNIOR	JOSE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	PAULO LOBATO	NEWTON MONTEIRO FILHO	SERGIO LUIZ DA CUNHA FEIO	THIAGO DE LIMA ABRAUJO
	Serviços de Diretório (AD) - Básico	C	A	I	I	I	C	I	C	I		I
	Conjunto de ações práticas para capturar, armazenar e reutilizar com sucesso o conhecimento utilizado pelo seus técnicos na solução dos chamados. KCS: Knowledge-Centered Support	C	I	I	I	I	I	I	I	I		I
	Gestão efetiva tanto do ponto de vista estratégico como tático. Práticas para transformação do centro de suporte em um ativo que agregue valor ao negócio, ao mesmo tempo que satisfaz os usuários atendidos. SCM: Support Center Manager	I	I	I	I	I	C	I	I	I		C
Ativos de Microinformática	Sistema Operacional Windows	-	-	-	A	A	A	C	A	-		-
	ITIL	-	-	-	A	A	C	C	C	-		-
	Ferramenta de HelpDesk	-	-	-	C	A	C	C	C	-		-
	Configuração de Redes	-	-	-	C	C	C	C	C	-		-
	Softwares Homologados	-	-	-	C	C	C	C	C	-		-
	Suite de Escritório (OpenOffice, MS Office, Google Docs)	-	-	-	A	A	A	C	A	-		-
	Configuração de Equipamentos (Desktops, Notebooks, Impressoras, etc.)	-	-	-	A	A	A	C	A	-		-
	Serviços de Diretório (AD) - Básico	-	-	-	A	A	C	C	C	-		-
	Support e assistência técnica incluindo a capacidade para atendimento ao cliente, para o gerenciamento de serviços, assim como o conhecimento das melhores práticas necessárias para prestar serviço e suporte de alta qualidade junto aos clientes. DST: Desktop Support Technician	I	I	I	I	I	I	I	I	I		I
Competências gerais a todos os servidores da SETIN												
Gerente de Projeto	Gestão de projetos com base no PMBOK	I	I	C	I	I	A	C	A	I		C
	Processos de Gestão de Projetos e MGP-TI	I	I	I	I	I	A	C	I	I		C
	Utilizar processos automatizados no SYDLE SEED	I	I	I	I	I	I	C	I	I		A
Gestor/Fiscal de Contrato	Resolução CNJ 182/2013	A	I	A	I	I	C	A	A	I		A
	Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019	I	I	A	I	I	C	A	I	A		A
	Lei 8.666/93	I	A	I	I	A	C	A	A	A		A



Mapeamento das Competências da Equipe de Suporte a Usuários - 2020											
Perfil	Competências										
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação do TRT8	CESAR MARCO TABATA	FERNANDO JOSE BARROS FERREIRA	SIMONE CALLEGARO	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	FRANCISCO SEBASTIAO SOUSA DA SILVA	JOSE GERALDO SOARES DURAES JUNIOR	JOSE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	PAULO LOBATO	NEWTON MONTEIRO FILHO	SENGIO LUIZ DA CUNHA FEIO
		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

Legenda

C	Capacitado
A	Aprimorar/Atualizar
I	Iniciar capacitação
-	Não aplicavel



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Anexo VI

Plano Anual de Capacitação da SETIN 2020

Versão 1.0
Fevereiro de 2020
Belém (PA)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
02/20	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1 - Histórico de Versões.

1. Apresentação

O principal objetivo deste documento é apresentar o plano de treinamento/capacitação do ano de 2020 para os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A fim de garantir a continuidade do negócio do TRT da 8ª Região é fundamental manter os servidores da SETIN atualizados nas tecnologias de desenvolvimento de sistemas, banco de dados, infraestruturas de rede, telecomunicações, sustentação dos serviços, governança de TIC e segurança da informação.

O Plano Anual de Capacitação 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região fixou em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o valor destinado à Secretaria de Tecnologia da Informação para a capacitação de seus servidores. Assim, todas as áreas da SETIN fizeram um esforço a fim de se adequarem ao diminuto orçamento disponibilizado para cada uma delas diante da constante necessidade de atualização e capacitação que a área de Tecnologia da Informação exige dos seus profissionais.

O presente Plano Anual de Capacitação da SETIN está alinhado ao objetivo estratégico de "Desenvolver competências



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

éticas, técnicas e gerenciais para o atendimento da estratégia de TIC” associado a Meta 6.1 - “Alcançar 80% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Capacitação de TIC até 2020” do PETIC. Para este ano, o PETIC define que a meta é de 80% de cumprimento de execução do plano de capacitação da SETIN.

O detalhamento do Plano Anual de Capacitação da SETIN 2020 pode ser visto abaixo:

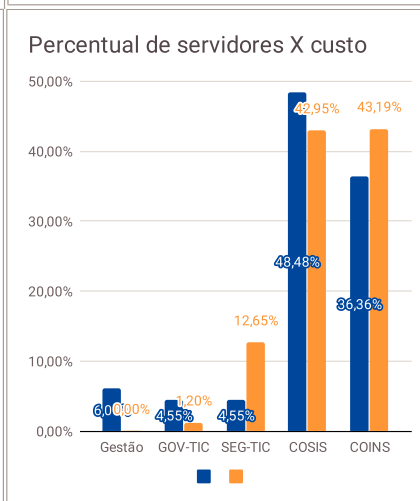
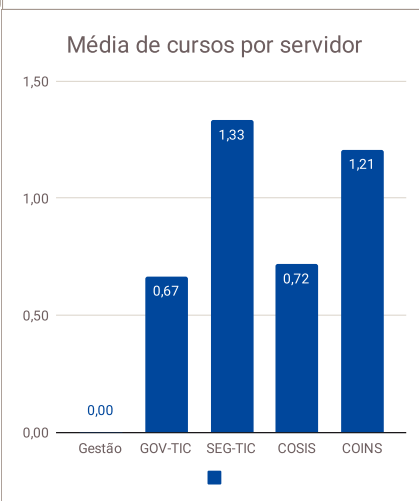
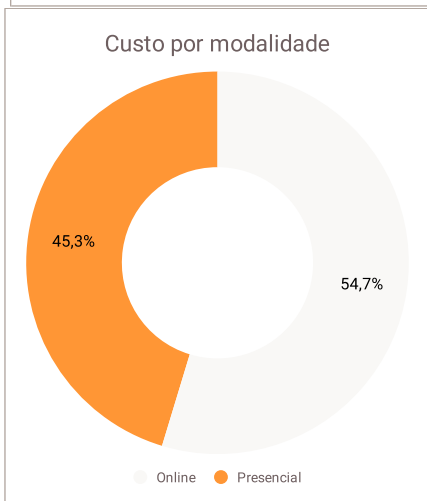
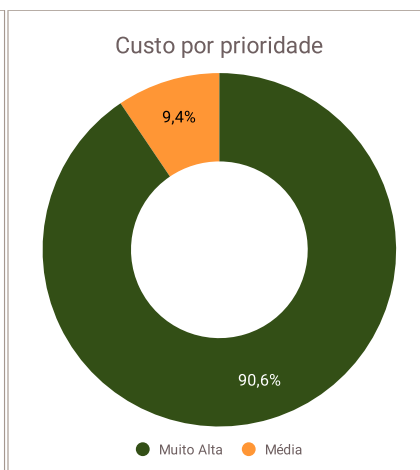
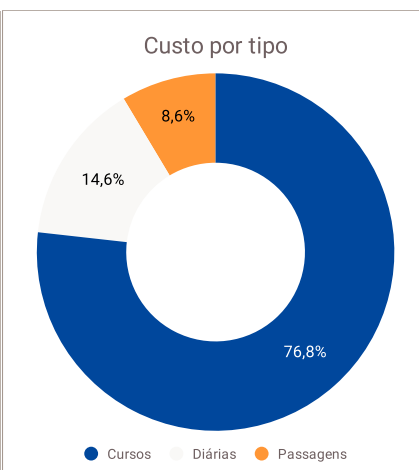
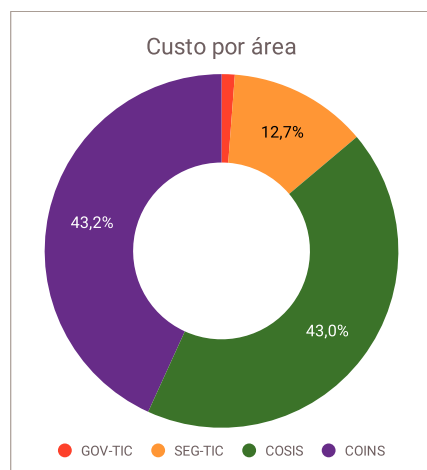


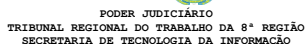
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visão Geral do Plano Anual de Capacitação de TIC - 2020

Área demandante	Custo total	Qtd. Servidores	Cursos por servidor	Investimento por servidor	% do custo
Gestão	R\$ 0,00	4	0,00	R\$ 0,00	0,00%
GOV-TIC	R\$ 1.260,00	3	0,67	R\$ 420,00	1,20%
SEG-TIC	R\$ 13.256,00	3	1,33	R\$ 4.418,67	12,65%
COSIS	R\$ 45.000,00	32	0,72	R\$ 1.406,25	42,95%
COINS	R\$ 45.252,00	24	1,21	R\$ 1.885,50	43,19%
Outras áreas do TRT8*	R\$ 0,00				
Orçamento TOTAL	R\$ 104.768,00				
Orçamento SETIN	R\$ 104.768,00				

*Não pago pelo recurso do PAC da SETIN





Cursos do Plano Anual de Capacitação de TIC - 2020																				
Item	Descrição Sucinta do Curso	Prioridade	Modalidade	Carga horária (Horas)	Local (UF)	Participantes							Área Demandante	Previsão de custos em reais (R\$)						Total
						Gestão	Governança de TIC	Segurança de TIC	COIS	COINS	Outras áreas do PREB	Total		Curso		Diárias		Passagens		
														Por participante	Total	Por participante	Total	Por participante	Total	
WINDOWS 10 10982 - SUPPORTING AND TROUBLESHOOTING WINDOWS 10	Este curso foi desenvolvido para fornecer aos alunos o conhecimento e as habilidades necessárias para oferecer suporte e solucionar problemas de PCs e dispositivos do Windows 10 em um ambiente de domínio do Windows Server. Essas habilidades incluem o entendimento dos recursos do Windows 10, como eles podem ser usados em um ambiente do Active Directory e como solucioná-los.	1	PR	40	SP	0	0	0	0	2	0	2	COINS	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.480,00
CSR: Customer Service Representative	Técnicas e habilidades do analista da linha de frente, para que ele forneça um serviço excelente ao cliente) HDI CSR: Customer Service Representative	1	ON	24		0	0	0	0	2	0	2	COINS	R\$ 1.693,00	R\$ 3.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.386,00
DAST: Desktop Advanced Support Technician	Melhorar o nível de serviço dos técnicos de field support, suporte a campo, on site support e assistência técnica incluindo a capacidade para atendimento ao cliente, para o gerenciamento de serviços, assim como o conhecimento das melhores práticas necessárias para prestar serviço e suporte mde alta qualidade junto aos clientes.	1	ON	24		0	0	0	0	2	0	2	COINS	R\$ 1.693,00	R\$ 3.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.386,00
Ferramentas de Automação DevOps com Ansible, Chef e Puppet	Este curso ensina a gerenciar ambientes complexos, através das principais ferramentas de gerência de configurações do mercado: Puppet, Chef e Ansible. O tempo do curso é dividido igualmente entre as 3 tecnologias.	1	ON	20		0	0	0	0	7	0	7	COINS	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
Integração e Entrega Contínua com Git, Jenkins, Nexus e Sonar	Serão abordadas técnicas para realizar implantações automatizadas nos mais diversos tipos de ambientes (desenvolvimento, homologação e produção). "Nossa maior prioridade é satisfazer o cliente, sendo uma entrega parcial ou contínua" diz o Manifesto de Desenvolvimento Ágil com relação a entrega de Software. Para que isso seja possível é importante estruturar uma Pipeline de Integração e Entrega Contínua (CI/CD). Este curso ensina você a montar um ambiente de CI/CD usando soluções Open Source independente da linguagem de programação que o software foi desenvolvido usando exemplos em Java, Net e PHP.	3	ON	20		0	0	0	0	6	0	6	COINS	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
Curso DevOps na prática com cultura, colaboração, ferramentas e automatização	Aborda a prática de engenharia de software que possui o intuito de unificar o desenvolvimento de software (Dev) e a operação de software (Ops)	1	PR	40	SP	0	0	0	1	0	0	1	COSIS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 8.500,00
Curso Angular para construção de Web Apps	Curso sobre framework para a construção de web Apps	1	PR	40	SP	0	0	0	1	0	0	1	COSIS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 8.500,00
Oracle Database Administration Learning Subscription	A Assinatura de Aprendizagem de Administração de Banco de Dados Oracle fornecerá acesso a todos os cursos de treinamento de administração de banco de dados Oracle disponíveis. Isso inclui o currículo de novos recursos do Oracle Database 19c, bem como o material didático de todas as versões lançadas suportadas do treinamento do Oracle Database, de 11g a 18c.	1	ON	0	PA	0	0	0	1	0	0	1	COSIS	R\$ 10.660,00	R\$ 10.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.660,00
Treinamento PostgreSQL - Módulo DBA Avançado	Abordar o conteúdo do curso de PostgreSQL - Módulo DBA em nível avançado	1	PR	40	DF	0	0	0	2	0	0	2	COSIS	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Gestão de Riscos e Incidentes em Segurança da Informação	O treinamento capacita o participante no planejamento e estruturação da gestão de riscos e incidentes de segurança da informação. Os benefícios à organização se refletem na mitigação do risco de vazamento de informações, na eficiência operacional quanto à alocação de recursos e no alinhamento dos processos de segurança da informação aos objetivos da entidade.	1	PR	16	DF	0	0	1	0	0	0	1	SEG-TIC	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.128,00
Conferência Gartner Segurança & Gestão de Risco	O conteúdo e dinâmica da Conferência tem o objetivo de espolinar suas habilidades para você gerenciar efetivamente privacidade, risco e segurança, suportando toda a organização. Adote padrões de liderança e comunicação para mudar o mindset dos gestores e transforme a cultura organizacional em um ativo de segurança e acelerador de inovação.	1	PR	16	SP	0	0	1	0	0	0	1	SEG-TIC	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.868,00
Licença Plataforma Alura	Plataforma que disponibiliza vários cursos on-line para serem realizados conforme demanda.	1	ON	0	PA	0	2	2	18	10	0	32	Gestão	R\$ 630,00	R\$ 20.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.160,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região

Anexo VII

Padronização da Infraestrutura de TIC

Versão 1.0
Fevereiro de 2020
Belém (PA)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
01/2020	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

1. Apresentação

O principal objetivo deste documento é definir uma infraestrutura padrão para unidades judiciárias e administrativas e apresentar o inventário dos principais ativos de microinformática do Tribunal, além de estabelecer a forma de controle e divulgação do inventário de softwares homologados, sejam aplicativos ou de negócio, considerando o nivelamento da infraestrutura de TIC mínimo definido na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituído na Resolução nº 211/2015, Seção III, Art. 24., do Nivelamento Tecnológico.

O presente documento está alinhado ao objetivo estratégico de "Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio" do PETIC TRT8 2015-2020.

2. Padrões de Infraestrutura de TIC

2.1. Estações de Trabalho

A diretriz estabelecida pela Comitê de Governança de TIC é que todas as estações de trabalho devem ser adquiridas com garantia mínima de 5 (cinco) anos com suporte técnico no local de instalação do equipamento, levando-se sempre em consideração o custo pelo acréscimo do tempo da garantia e a obsolescência do mesmo.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2.1.1 . Das Unidades Judiciárias e Administrativas

Conforme deliberação do Comitê de Governança de TIC, que em relação às estações de trabalho, cada usuário interno da área judiciária ou administrativa, que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, terão 01 (uma) estação de trabalho do tipo *desktop*, com 02 (dois) monitores instalados, salvo os magistrados da 1ª instância que terão, além da estação de trabalho do gabinete, estação de trabalho na sala de audiência, e os de 2ª instância que terão estação de trabalho nas salas de sessões de julgamento, além do equipamento disponível no gabinete.

2.1.2. Das Salas de Audiência

As salas de audiências instaladas no TRT8 possuem o padrão para operacionalizar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe), conforme deliberação do Comitê de Governança de TIC, como descrito:

- a) **Microcomputador do Magistrado:** 01 (um) microcomputador para o magistrado com 02 (dois) monitores de vídeo.
- b) **Microcomputador do Secretário de Audiência:** 01 (um) microcomputador com 03 (três) monitores de vídeo, dois para utilização pelo secretário e o terceiro dedicado para visualização pelas partes da ata da audiência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

- c) **Partes:** 02 (dois) microcomputadores, cada um com 01 (um) monitor, para acesso ao sistema PJe pelas partes durante as audiências.

2.2. Computadores Portáteis

No tocante a notebooks a diretriz é a distribuição desses equipamentos para todos os magistrados do TRT8, tão logo tomem posse, e para os servidores que ocupem funções de gestão administrativa, com a ressalva que devem ser observadas as características da função para se definir a pertinência ou não da distribuição do equipamento.

Deve ser sempre observada a necessidade de aquisição desses equipamentos para uso do plantão judiciário e para ações de itinerância.

A diretriz estabelecida pela Comitê de Governança de TIC é que todos os computadores portáteis e estações de trabalho devem ser adquiridos com garantia mínima de 3 (três) anos e máxima de 5 (cinco) anos, levando-se sempre em consideração o custo pelo acréscimo do tempo da garantia e a obsolescência do mesmo.

2.3. Impressoras/Multifuncionais

Desde 2011, com os primeiros levantamentos para implantação do sistema de processo eletrônico, a Comissão de Informática do TRT8, hoje denominado de Comitê de Governança de TIC, orientou no sentido de que as aquisições de equipamentos de impressão fossem otimizadas e preferencialmente focadas em multifuncionais, devido a possibilidade do uso do *scanner* integrado ao equipamento de impressão.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Atualmente o Processo Judicial Eletrônico está implantado em 100% das unidades judiciárias de 1º e 2º grau, o que possibilitou uma redução na demanda de documentos impressos. Para padronizar a infraestrutura de impressão foi publicada a Portaria PRESI nº 201, de 14 de março de 2016, estabelecendo o padrão do parque de impressão para todos os setores do Tribunal, no entanto o Comitê de Governança de TIC deliberou pela necessidade de readequação do quantitativo de equipamentos das unidades judiciárias e administrativas, conforme quadro abaixo:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Unidade	Quantitativo de impressoras multifuncionais	Observações
GABINETES DE DESEMBARGADORES	1	Os gabinetes que atualmente estiverem fora do padrão permanecerão com os equipamentos <u>excedentes</u> até o fim da vida útil e/ou da garantia dos mesmos, cientes de que <u>não</u> haverá reposição após estas ocorrências.
VARAS DO TRABALHO	2	Aplicável às Varas do Trabalho.
SETORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO JUDICIÁRIO	1	Aplicável por ambiente de trabalho (espaço físico). A Direção da SETIN terá autonomia para tratar as exceções.

Tabela 2: Padrão de distribuição de equipamentos de impressão.

(Extraído do Anexo da Portaria PRESI nº 102/2019)

2.4. Scanners - Indicativo de utilização de multifuncionais

Em relação a *scanners* o padrão a ser estabelecido é de 1 (um) equipamento por Vara do Trabalho, 1 (um) equipamento para cada serviço de distribuição e 1 (um) equipamento por secretaria de turma e pleno, caso seja necessário, tendo em vista estas



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

unidades estarem estruturadas com pelo menos uma multifuncional de médio a grande porte.

2.5. Garantia dos Equipamentos de TIC

O Tribunal Regional Trabalho da Oitava Região tem como diretriz, sempre que possível, manter todos os seus equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação dentro do prazo de validade de garantia dos fabricantes.

Equipamentos de TIC fora do prazo de garantia podem representar riscos e impactos para o negócio, devido à perda de produtividade e obsolescência dos equipamentos. Além disso, podem representar alto custo de manutenção para o Tribunal, já que equipamentos mais antigos frequentemente necessitam de mais ações de manutenção para continuarem funcionando plenamente. Adicionalmente, no contexto do TRT8, em que existem várias unidades judiciárias em locais de difícil acesso, o envio de equipes para manutenção pode representar um grande aumento de custo para o Tribunal.

2.6. Softwares Homologados

2.6.1. Aplicações e Softwares homologados

Em atendimento à Resolução TRT8 nº 08/2018, que estabelece a norma de utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação neste Tribunal, foram mapeados todos os softwares necessários para a consecução das atividades judiciárias e administrativas dos magistrados e servidores do TRT8 e criado o documento titulado "lista das aplicações e softwares homologados".



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Todos os softwares constantes do documento passaram por um processo de homologação pela equipe de atendimento e suporte da SETIN e foram classificados em três categorias: "Perfis", "Sob Demanda" e "Técnicos".

Os softwares classificados como "Perfis" são aqueles programas já fornecidos com máquinas novas liberadas pela Seção de Suporte ao Usuário.

Os softwares classificados como "Sob Demanda" são aqueles autorizados que são instalados apenas mediante solicitação do usuário final, através de ordem de serviço específica.

Por fim, os softwares chamados de "Técnicos" são programas autorizados de uso apenas pela equipe da SETIN para resolução de problemas ou prestação de suporte remoto ao usuário.

A relação de softwares homologados pelo TRT8 está disponível na intranet, na página de Governança e Gestão de TIC (<http://govti.trt8.jus.br>), menu "Serviços > Catálogo de Aplicações e Softwares Homologados".

2.6.2. Catálogo de Sistemas

Diante do aumento do número de sistemas implantados e sustentados pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT8 a Coordenadoria de Sistemas de Informação criou o catálogo de sistemas corporativos. A necessidade surgiu para atendimento da Resolução nº 221/2015 (Entic-JUD), então foi normatizado internamente pela Portaria PRESI nº 838/2017.

O documento contém informações, tais como: nome, descrição, classificação se o sistema é estratégico, área



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

atendida (judicial ou administrativa), público atendido (interno ou externo), nível de impacto no negócio em caso de falhas ou indisponibilidade, fornecedor, gestor técnico, área do negócio e responsável da área do negócio.

O catálogo de sistemas pelo TRT8 está disponível na intranet, na página de Governança e Gestão de TIC (<http://govti.trt8.jus.br>), menu "Serviços > Catálogo de Aplicações e Softwares Homologados".

2.7. Link de Comunicação de Dados

Atualmente o TRT8 possui links de comunicação de dados com a internet e links de comunicação de dados da Sede com as unidades remotas (Varas do Trabalho e Fóruns).

Os links de comunicação de dados com a internet são redundantes e contratados de operadoras diferentes, com velocidade de 300Mbps. Devido à grande demanda de sistemas que precisam ser acessados pela internet, pelo público externo e interno, esse padrão mínimo de velocidade deve ser mantido, com finalidade manter a qualidade na prestação dos serviços.

A interligação das unidades de fora da Sede também possui links redundantes (com exceção de seis localidades: Breves, Itaituba, Monte Dourado, Óbidos, São Félix do Xingu e Xinguara) com velocidade que variam de localidade para localidade, contratados de operadoras diferentes, de acordo com a tabela 3 abaixo:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

	Localidade	EMBRATEL ¹ Banda (Mbps)	PRODEPA ² Banda (Mbps)	PRONTONET ² Banda (Mbps)
1	ABAETETUBA - FÓRUM	4	4	
2	ABAETETUBA - 2ª VT	4	10	
3	ALTAMIRA - VT	4	10	
4	ANANINDEUA - FÓRUM	8	12	
5	ANANINDEUA - ARQUIVO GERAL		2	
6	BELÉM - DEPÓSITO JUDICIAL	2		
7	BELÉM - SEDE	64	75	20
8	BREVES - VT	2		
9	CAPANEMA - VT	4	2	
10	CASTANHAL - VT	4	10	
11	ITAITUBA - VT	4		
12	MACAPÁ - FÓRUM	12		20
13	MARABÁ - FÓRUM	8	12	
14	MONTE DOURADO - VT	2		
15	ÓBIDOS - VT	2		
16	PARAGOMINAS - VT	4	10	
17	PARAUPEBAS - FÓRUM	8	12	
18	REDENÇÃO - VT	2	10	
19	SANTA IZABEL - VT	4	2	
20	SANTARÉM - FÓRUM	4	10	
21	SÃO FÉLIX DO XINGU - VT	2		
22	TUCURUÍ - VT	4	4	
23	XINGUARA - VT	2		

Tabela 3: Links de comunicação de dados

¹ - Link Principal.

² - Links Secundários.

Através desses circuitos é disponibilizado acesso para Magistrados e Servidores aos diversos serviços de Tecnologia da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Informação providos pela Secretaria de Tecnologia da Informação, tais como: Pje, PROAD, intranet, correio eletrônico, sistemas internos, transferência de arquivos, autenticação de usuários, videoconferência, entre outros. Através destes links também é realizado o acesso das unidades remotas à internet por meio dos links principais instalados na Sede. A política de padronização de infraestrutura define que os links das unidades do interior sejam de no mínimo 2Mbps, de forma a garantir a qualidade dos serviços daquelas unidades. As contratações de links redundantes estão entre as mais relevantes em termos estratégicos para o TRT8.